

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

ATA Nº 126 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO AIRTON PORTUGUÊS (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO LUIZINHO MAGALHÃES (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Solicito aos Srs. Deputados Ailton Português e Luizinho Magalhães, que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS AIRTON PORTUGUÊS E LUIZINHO MAGALHÃES ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida.
(PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando nº 139/2011, do Gabinete do Deputado Nininho, datado em 23 de agosto de 2011, endereçado ao Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva.

Senhor Deputado,

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Nininho não participará da Sessão Plenária do dia 23/08/2011, uma vez que ele se encontra em Brasília/DF onde tratará de assuntos referentes a federalização da MT-100 e MT-110, juntamente com a Bancada de Mato Grosso no Gabinete do Senador Blairo Maggi.

Na certeza de contarmos com a Vossa compreensão, antecipamos agradecimentos com votos de estima e apreço.

TSCHARLES FRANCIEL TSCHA

Chefe de Gabinete.”

“OF.PRES.Nº651/2011/INTERMAT/PRES, datado em 17 de agosto de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar -SEDRAF/Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, os processos de Regularização de Ocupação protocolada neste Instituto de Terras: Nº 177880/2006, em nome de: Sr. José Carlos Araújo c/ apenso em nome de: Luiz Araújo da Silva para que sejam tomadas as providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva das áreas em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,
AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT.”

“Ofícios nºs: 307 a 315/2011, da Casa Civil, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 1477/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1262/2011, de autoria do Deputado Riva; 1339/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1344/2011, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; 1384/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1336/2011, de autoria do Deputado Luiz Marinho; 1327/2011, de autoria do Deputado Zeca Viana; e 354/2011, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofícios nºs: 1299, 1301, 1317, 1318 e 1604/2011, da Secretaria de Educação - SEDUC, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 1546/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1506/2011, de autoria do Deputado Riva; 878 e 162/2011, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; e 592/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs: 1063, 1064, 1065, 1067, 1073 e 1088/2011, da Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 256/2011, de autoria do Deputado Walter Rabello; 337/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1528/2011, de autoria do Deputado Riva; 1447/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1437/2011, de autoria do Deputado Airton Português e 1298/2011, de autoria do Deputado Nilson Santos; Ofício nº 162/2011, do DETRAN, em resposta à Indicação nº 1487/2011, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Ofícios nºs: 861, 925, 995 e 996/2011, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, em resposta às Indicações nºs: 1542/2011, de autoria do Deputado Zeca Viana; e 1500, 1648 e 1647/2011, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 3867/2011, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, em resposta à Indicação nº 1024/2011, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca; Ofício nº 1054/2011, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, em resposta à Indicação nº 1301/2011, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 551/2011, do INTERMAT, em resposta à Indicação nº 1533/2011, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Carta da Rede /CEMAT, informando alterações que afetam o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica celebrado entre Assembleia Legislativa e essa Distribuidora de Energia; Ofício nº 164/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do Termo Aditivo nº 10/2011, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo do Estado de Mato Grosso; Ofício nº 4791/2011, do Supremo Tribunal Federal, instruindo o julgamento do processo de Ação Direta de Inconstitucionalidade, tendo como requerente a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e como interessados: Assembleia Legislativa, Governador do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Ofício do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos financeiros destinados a manutenção dos Serviços de Ação Continuada; Ofício nº 461/2011, do BNDES, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Mato Grosso; Ofício nº 166/2011, da UNEMAT, em resposta à Indicação nº 1551/2011, de autoria do Deputado Riva.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA) Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada e Imprensa.

Faço uso do Pequeno Expediente para encaminhar à Mesa um pedido de Moção de Aplausos a um grupo que homenagearei no dia 29 da próxima semana, 29 deste mês. Pessoas que iniciaram e que sustentam viva a história do “Chorinho” e do samba em Cuiabá, e em Mato Grosso.

Moção de Congratulações: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Congratulações, aos Músicos de “Samba e Chorinho”, Senhores: Elizabeth Correa Carvalho da Silva; Davi Getulio Marques da Silva; Zied Augusto Coutinho; Ivaldo Lúcio de Oliveira; Marcos Luis Rosa Figueiredo; José Antônio Nunes; José Rondon; Elizeu Marques de Farias; José Leão Ribeiro; Henrique do Carmo Barros; Ilva Felix do Nascimento; Paulo Sérgio Costa; Luiz Carlos Pimentel; Ronir Augusto Lino; Joari Augusto Correa da Costa; Sandra Regina de Almeida; Antônio Marinho de Souza Fortaleza; Francisco Egídio Cavalcante Pinho; Elida Piedade Occhiena; Edson Ferreira Gomes; Josita Correto da Rocha Priante; Nicolau Priante Filho; Sandra Regina de Almeida; Dalton Ferreira; Aroldo Peixoto da Silva; Benedito Cesário de Lima Souza; Sônia Maria de Moraes; Adelaide Pinto de Queiroz; Inez Silva; Marcelo Gonçalves e Fernando Alberto Barbosa Muller, expressa nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de congratulações e destacar aplausos aos músicos assíduos tocadores de Samba e Chorinho, Senhores: Elizabeth Correa Carvalho da Silva; Davi Getulio Marques da Silva; Zied Augusto Coutinho; Ivaldo Lúcio de Oliveira; Marcos Luis Rosa Figueiredo; José Antônio Nunes; José Rondon; Elizeu Marques de Farias; José Leão Ribeiro; Henrique do Carmo Barros; Ilva Felix do Nascimento; Paulo Sérgio Costa; Luiz Carlos Pimentel; Ronir Augusto Lino; Joari Augusto Correa da Costa; Sandra Regina de Almeida; Antônio Marinho de Souza Fortaleza; Francisco Egídio Cavalcante Pinho; Elida Piedade Occhiena; Edson Ferreira Gomes; Josita Correto da Rocha Priante; Nicolau Priante Filho; Sandra Regina de Almeida; Dalton Ferreira; Aroldo Peixoto da Silva; Benedito Cesário de Lima Souza; Sônia Maria de Moraes; Adelaide Pinto de Queiroz; Inez Silva; Marcelo Gonçalves e Fernando Alberto Barbosa Muller, com o objetivo de homenagear um dos mais tradicionais grupos de rodas de samba e choro de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de prestar sinceras homenagens aos músicos de Samba e Choro, senhores: Elizabeth Correa Carvalho da Silva; Davi Getulio Marques da Silva; Zied Augusto Coutinho; Ivaldo Lúcio de Oliveira; Marcos Luis Rosa Figueiredo; José Antônio Nunes; José Rondon; Elizeu Marques de Farias; José Leão Ribeiro; Henrique do Carmo Barros; Ilva Felix do Nascimento; Paulo Sérgio Costa; Luiz Carlos Pimentel; Ronir Augusto Lino; Joari Augusto Correa da Costa; Sandra Regina de Almeida; Antônio Marinho de Souza Fortaleza; Francisco Egídio Cavalcante Pinho; Elida Piedade Occhiena; Edson Ferreira Gomes; Josita Correto da Rocha Priante; Nicolau Priante Filho; Sandra Regina de Almeida; Dalton Ferreira; Aroldo Peixoto da Silva;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Benedito Cesário de Lima Souza; Sônia Maria de Moraes; Adelaide Pinto de Queiroz; Inez Silva; Marcelo Gonçalves e Fernando Alberto Barbosa Muller, no intuito homenagear um dos mais tradicionais grupos de roda de samba e choro de Cuiabá, marcada por ser um grande evento histórico mato-grossense que há três décadas acalenta as noites Cuiabanas.

Com início na década de 80, quando um grupo de jovens médicos, estudantes no Rio de Janeiro, vinham para Cuiabá e se reuniam numa roda de samba de raiz e chorinho para cantar e tocar as músicas que ouviam no Rio de Janeiro. Então montaram o “Clube do Ritmo”, na Avenida Rubens de Mendonça esquina com Avenida Mato Grosso.

Cada vez mais a roda de samba e chorinho aumentava o número de frequentadores, passando a ser ponto de encontro para profissionais liberais e uma parada obrigatória para cantores do Rio que vinham se apresentar em Cuiabá, onde sempre davam uma “canja” para a turma.

Depois o “Clube do Ritmo”, passou a ser a “turma do Chorinho”, comandada pelos médicos Dr. José Antonio Albuquerque e Dr. José Rondon, tocando em vários lugares, como no Bar do João, nas proximidades da Clínica Femina, e no Recanto da Beira, no Coophamil.

Ilustres visitantes como Cristina Buarque, irmã de Chico Buarque e Elizeth Cardoso, passaram para conhecer e cantar com o pessoal. Em 1992, a “Turma do Chorinho” se estabeleceu no Jardim Tropical no “Bar Choros e Seresta” e desde então a turma passou a frequentar o local, cantando e tocando acalentando as noites Cuiabanas. E por mais incrível que pareça, não é só a velha guarda gosta de roda de samba de raiz, a juventude é frequentadora assídua da Casa Noturna.

Recentemente uma figura ilustre do Rio de Janeiro, Neginho da Beija Flor esteve celebrando o samba de raiz com a “Turma do Chorinho”.

Desse modo, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando esse tradicional evento cultural, cumpre-me propor a presente Moção de Congratulações aos senhores: Elizabeth Correa Carvalho da Silva; Davi Getúlio Marques da Silva; Zied Augusto Coutinho; Ivaldo Lúcio de Oliveira; Marcos Luis Rosa Figueiredo; José Antônio Nunes; José Rondon; Elizeu Marques de Farias; José Leão Ribeiro; Henrique do Carmo Barros; Ilva Felix do Nascimento; Paulo Sérgio Costa; Luiz Carlos Pimentel; Ronir Augusto Lino; Joari Augusto Correa da Costa; Sandra Regina de Almeida; Antônio Marinho de Souza Fortaleza; Francisco Egídio Cavalcante Pinho; Elida Piedade Occhiena; Edson Ferreira Gomes; Josita Correto da Rocha Priante; Nicolau Priante Filho; Sandra Regina de Almeida; Dalton Ferreira; Aroldo Peixoto da Silva; Benedito Cesário de Lima Souza; Sônia Maria de Moraes; Adelaide Pinto de Queiroz; Inez Silva; Marcelo Gonçalves e Fernando Alberto Barbosa Muller, músicos tocadores da “Turma do Chorinho”, uma das mais tradicionais rodas de samba e choro de Cuiabá, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados.

Objetivando a consecução do pretendido cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Na realidade esse movimento começou em 1981, quando nos fundos de um posto de gasolina na Av. do CPA, onde alguns estudantes do Rio de Janeiro na época, começaram a desenvolver o que eles chamaram de Clube do Ritmo. Do Clube do Ritmo e hoje ao Chorinho, tem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

uma casa de “choro” que funciona onde se reúnem esses amantes da Música Popular Brasileira, do Chorinho e do samba de raiz tem o movimento de trinta anos.

São trinta anos que eles organizados cantam e compõem. Esse movimento eu sou fã, mas muito mais do que eu ser fã, é um movimento que resgata, que mantém a cultura brasileira, a cultura cuiabana e a cultura mato-grossense.

Então, nada mais do que justo do que homenagear essas pessoas que há tanto tempo, de maneira anônima fazem esta defesa e esta manutenção destes ritmos, desta música e desta tradição.

Portanto, teremos uma Sessão Especial no dia 29, na segunda-feira que vem, às 19:30 horas. A ideia é que tenhamos até a música sendo tocada na nossa Sessão Especial. Faremos uma Sessão Especial um pouco diferente das normais, onde possamos ser também agraciados com uma música do chorinho, uma boa música do samba de raiz e isso acontecerá no dia 29.

(O DEPUTADO MAURO SAVI ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 17:44 HORAS.)

O SR. CARLOS AVALONE - Convido todos os Deputados, a imprensa e aqueles que nos ouvem para que estejam presente aqui para homenagear estas pessoas que fazem tanto pela cultura do nosso País, do nosso Estado e da nossa Cuiabá.

E ainda mais algumas moções.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Congratulações, ao Sr. Héverton Mourett de Oliveira, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de Congratulações e destacar Aplausos ao Sr. Héverton Mourett de Oliveira, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pela relevante atuação nos serviços prestados como Coordenador de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, especialmente por suas atuações com eficiência em toda região do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade, o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Sr. Héverton Mourett de Oliveira, como Coordenador de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, especialmente por suas atuações com eficiência em todas as regiões do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade e o crime organizado de nosso Estado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, destacada a importância do trabalho que exerce, arriscando a própria vida para salvaguardar as nossas, em prol da segurança da sociedade mato-grossense.

Aos 37 anos de idade, nascido em Dom Aquino - Mato Grosso, o Tenente Coronel Héverton Mourett de Oliveira, assume merecidamente o cargo de Coordenador de Operações Aéreas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, marcado pelo seu excelente profissionalismo, de invejável dedicação e qualificações técnicas que fizeram deste tão jovem Tenente Coronel um exemplo a ser seguido no exercício de suas atividades de policiamento helitransportado.

Em Mato Grosso esse importante segmento aeropolicial, ganha asas no início da década de 80, quando foram realizados alguns estudos para adoção do policiamento aerotransportado na Polícia Militar de Mato Grosso, tanto que a polícia florestal realizou um trabalho piloto com emprego de ultraleves na fiscalização ambiental de mananciais e recursos florestais.

Na década de 90, por diversas vezes foram realizadas demonstrações em Cuiabá, estimulando as autoridades a adquirir uma aeronave, agora de asa rotativa, para atender as demandas sociais e aprimorar nossos serviços.

No ano de 1997 o Governo do Estado adota medidas políticas e administrativas com o propósito de adquirir, para Secretaria de Estado de Segurança Pública uma aeronave de asa rotativa com recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento Interamericano (BIRD). A manobra política foi realizada com recursos destinados à então Fundação de Estado de Meio Ambiente (FEMA). Meses mais tarde chega uma aeronave de fabricação Francesa, o Esquilo AS 350 B2, entregue à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 1998.

Aliás, mesmo antes da chegada da aeronave, a PMMT preparou-se efetivamente para operar o equipamento, primeiramente criando uma unidade especializada capaz de aproveitar todas as potencialidades desse tipo de equipamento, tanto que em 12 de janeiro de 1998, foi criado o título provisório de “Grupamento Aéreo de Radiopatrulhamento” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fundamentado nas necessidades relativa a aquisição da aeronave assim como pela necessidade de estruturar previamente a nova organização com tripulantes, pilotos, co-pilotos, mecânicos, entre outras providências.

É válido frisar que em 24 de setembro de 1999, definitivamente o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMT (GRAer) tomou forças e com o propósito básico de “executar o apoio as operações terrestres da Polícia Militar, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência”.

Mais tarde, em Novembro de 2006, com o propósito de racionalizar os meios aeromóveis, o Governo do Estado cria o Cento Integrado de Operações Aéreas, para modernizar as atividades operacionais da segurança pública que utilizam meios aéreos em todo Estado de Mato Grosso, para centralizar e racionalizar, em um único órgão, o controle, a operação e a manutenção das aeronaves de asas fixas e rotativas, empenhadas em atividade policial, patrulhamento ambiental, operação de busca, salvamento e resgate de vítimas e defesa civil, tornando as atividades desempenhadas pelos operadores de segurança pública mais dinâmica e compatível com as necessidades e interesses da coletividade mato-grossense, considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que define a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer como nível de execução programática.

Essa nova organização foi criada ainda, com a finalidade promover a gestão, a integração e a otimização dos meios e recursos aéreos disponíveis, visando prestar apoio em missões diversas executadas pelos operadores de segurança pública, onde atualmente é gerida por este tão jovem Tenente-Coronel “Héverton Mourett de Oliveira”.

Por estas e outras atuações em prol da sociedade mato-grossense, por seu brilhante trabalho e profissionalismo tornando-se um exemplo a ser seguido pelos demais e refletindo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

especialmente na sua vida social, visto com orgulho por seus amigos e familiares, dedicado as mais honrosas e justas homenagens do parlamento e do povo mato-grossense.

Desse modo, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando esse grande profissional, cumpre-me propor a presente Moção de Congratulações ao Sr. Heverton Mourett de Oliveira, pela relevante atuação nos serviços prestados com eficiência em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de atender ocorrências de alta complexidade em nosso Estado, combatendo e reprimindo a criminalidade e o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados. Objetivando a consecução do pretendido cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, Moção de Congratulações, ao Sr. Henrique Correia da Silva Santos, Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de Congratulações e destacar aplausos ao Sr. Henrique Correia da Silva Santos, Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pela relevante atuação nos serviços prestados como Coordenador de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, especialmente por suas atuações com eficiência em toda região do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade, o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Senhor Henrique Correia da Silva Santos, que atua na Função Operacional como Piloto Comandante de Helicóptero e na função Administrativa como Líder de Equipe de Supervisão Geral do Ciopaer, e especialmente homenageado por exercer suas atuações com eficiência em todas as regiões do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade e o crime organizado de nosso Estado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, destacada a importância do trabalho que exerce, arriscando a própria vida para salvaguardar as nossas, em prol da segurança da sociedade mato-grossense.

Nascido em 09 de dezembro de 1977 e natural de Recife - PE, o Senhor Henrique Correia da Silva ingressou na Polícia Militar de MT em 03 de Março de 1995, no Curso de Formação de Oficiais - Bacharel em Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV - Várzea Grande - Mato Grosso, e ainda, é Especialista em Gestão de Segurança Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Atualmente exerce a Função Operacional como Piloto Comandante de Helicóptero e na função Administrativa como Líder de Equipe de Supervisão Geral do Ciopaer, marcado pelo seu excelente profissionalismo, de invejável dedicação e qualificações técnicas que fizeram deste jovem um Major da Polícia Militar.

Em Mato Grosso esse importante segmento aeropolicial, ganha asas no início da década de 80, quando foram realizados alguns estudos para adoção do policiamento aerotransportado na Polícia Militar de Mato Grosso, tanto que a polícia florestal realizou um trabalho piloto com emprego de ultraleves na fiscalização ambiental de mananciais e recursos florestais.

Na década de 90, por diversas vezes foram realizadas demonstrações em Cuiabá, estimulando as autoridades a adquirir uma aeronave, agora de asa rotativa, para atender as demandas sociais e aprimorar nossos serviços.

No ano de 1997 o Governo do Estado adota medidas políticas e administrativas com o propósito de adquirir, para Secretaria de Estado de Segurança Pública uma aeronave de asa rotativa com recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento Interamericano (BIRD). A manobra política foi realizada com recursos destinados a então Fundação de Estado de Meio Ambiente (FEMA). Meses mais tarde chega uma aeronave de fabricação Francesa, o Esquilo AS 350 B2, entregue à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 1998.

Aliás, mesmo antes da chegada da aeronave, a PMMT preparou-se efetivamente para operar o equipamento, primeiramente criando uma unidade especializada capaz de aproveitar todas as potencialidades desse tipo de equipamento, tanto que em 12 de janeiro de 1998, foi criado o título provisório de “Grupamento Aéreo de Radiopatrulhamento” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fundamentado nas necessidades relativa à aquisição da aeronave assim como pela necessidade de estruturar previamente a nova organização com tripulantes, pilotos, co-pilotos, mecânicos, entre outras providências.

É válido frisar que em 24 de setembro de 1999, definitivamente o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMT (GRAer) tomou forças e com o propósito básico de “executar o apoio as operações terrestres da Polícia Militar, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência”.

Mais tarde, em Novembro de 2006, com o propósito de racionalizar os meios aeromóveis, o Governo do Estado cria o Cento Integrado de Operações Aéreas, para modernizar as atividades operacionais da segurança pública que utilizam meios aéreos em todo Estado de Mato Grosso, para centralizar e racionalizar, em um único órgão, o controle, a operação e a manutenção das aeronaves de asas fixas e rotativas, empenhadas em atividade policial, patrulhamento ambiental, operação de busca, salvamento e resgate de vítimas e defesa civil, tornando as atividades desempenhadas pelos operadores de segurança pública mais dinâmica e compatível com as necessidades e interesses da coletividade mato-grossense, considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que define a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer como nível de execução programática.

Essa nova organização foi criada ainda, com a finalidade promover a gestão, a integração e a otimização dos meios e recursos aéreos disponíveis, visando prestar apoio em missões diversas executadas pelos operadores de segurança pública.

Por estas e outras atuações em prol da sociedade mato-grossense, por seu brilhante trabalho e profissionalismo tornando-se um exemplo a ser seguido pelos demais e refletindo especialmente na sua vida social, visto com orgulho por seus amigos e familiares, dedicado as mais honrosas e justas homenagens do parlamento e do povo mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Desse modo, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando esse grande profissional, cumpre-me propor a presente Moção de Congratulações ao Sr. Henrique Correia da Silva Santos, pela relevante atuação nos serviços prestados com eficiência em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de atender ocorrências de alta complexidade em nosso Estado, combatendo e reprimindo a criminalidade e o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados. Objetivando a consecução do pretendido cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, Moção de Congratulações, ao Sr. Ricardo Tomas da Silva, Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, expressa nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento, vontade e o sentimento da população mato-grossense, através da ilustre Senhora Deputada e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar votos especiais de Congratulações e destacar Aplausos ao Sr. Ricardo Tomas da Silva, Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pela relevante atuação nos serviços prestados como Coordenador de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, especialmente por suas atuações com eficiência em toda região do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade, o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Major da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Senhor Ricardo Tomas da Silva, que atua na Função Operacional como Piloto Comandante de Helicóptero e na função Administrativa como Líder de Equipe de Capacitação do Ciopaer, e especialmente homenageado por exercer suas atuações com eficiência em todas as regiões do nosso Estado em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de combater e reprimir a criminalidade e o crime organizado de nosso Estado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, destacada a importância do trabalho que exerce, arriscando a própria vida para salvaguardar as nossas, em prol da segurança da sociedade mato-grossense.

Nascido em 18 de Janeiro de 1973 e natural de São José do Rio Preto - SP, o Senhor Ricardo Tomas da Silva ingressou na Polícia Militar de MT em 03 de Março de 1995, no Curso de Formação de Oficiais - Bacharel em Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, pela Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV - Várzea Grande - Mato Grosso, e ainda, é Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Atualmente exerce a Função Operacional como Piloto Comandante de Helicóptero e na função Administrativa como Líder de Equipe de capacitação do Ciopaer, marcado pelo seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

excelente profissionalismo, de invejável dedicação e qualificações técnicas que fizeram deste jovem um Major da Polícia Militar.

Em Mato Grosso esse importante segmento aeropolicial, ganha asas no início da década de 80, quando foram realizados alguns estudos para adoção do policiamento aerotransportado na Polícia Militar de Mato Grosso, tanto que a polícia florestal realizou um trabalho piloto com emprego de ultraleves na fiscalização ambiental de mananciais e recursos florestais.

Na década de 90, por diversas vezes foram realizadas demonstrações em Cuiabá, estimulando as autoridades a adquirir uma aeronave, agora de asa rotativa, para atender as demandas sociais e aprimorar nossos serviços.

No ano de 1997 o Governo do Estado adota medidas políticas e administrativas com o propósito de adquirir, para Secretaria de Estado de Segurança Pública uma aeronave de asa rotativa com recursos oriundos do Banco de Desenvolvimento Interamericano (BIRD). A manobra política foi realizada com recursos destinados à então Fundação de Estado de Meio Ambiente (FEMA). Meses mais tarde chega uma aeronave de fabricação Francesa, o Esquilo AS 350 B2, entregue à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 1998.

Aliás, mesmo antes da chegada da aeronave, a PMMT preparou-se efetivamente para operar o equipamento, primeiramente criando uma unidade especializada capaz de aproveitar todas as potencialidades desse tipo de equipamento, tanto que em 12 de janeiro de 1998, foi criado o título provisório de “Grupamento Aéreo de Radiopatrulhamento” da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, fundamentado nas necessidades relativa a aquisição da aeronave assim como pela necessidade de estruturar previamente a nova organização com tripulantes, pilotos, co-pilotos, mecânicos, entre outras providências.

É válido frisar que em 24 de setembro de 1999, definitivamente o Grupamento de Radiopatrulhamento Aéreo da PMMT (GRAer) tomou forças e com o propósito básico de “executar o apoio as operações terrestres da Polícia Militar, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência”.

Mais tarde, em Novembro de 2006, com o propósito de racionalizar os meios aeromóveis, o Governo do Estado cria o Cento Integrado de Operações Aéreas, para modernizar as atividades operacionais da segurança pública que utilizam meios aéreos em todo Estado de Mato Grosso, para centralizar e racionalizar, em um único órgão, o controle, a operação e a manutenção das aeronaves de asas fixas e rotativas, empenhadas em atividade policial, patrulhamento ambiental, operação de busca, salvamento e resgate de vítimas e defesa civil, tornando as atividades desempenhadas pelos operadores de segurança pública mais dinâmica e compatível com as necessidades e interesses da coletividade mato-grossense, considerando a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que define a Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer como nível de execução programática.

Essa nova organização foi criada ainda, com a finalidade promover a gestão, a integração e a otimização dos meios e recursos aéreos disponíveis, visando prestar apoio em missões diversas executadas pelos operadores de segurança pública.

Por estas e outras atuações em prol da sociedade mato-grossense, por seu brilhante trabalho e profissionalismo tornando-se um exemplo a ser seguido pelos demais e refletindo especialmente na sua vida social, visto com orgulho por seus amigos e familiares, dedicado as mais honrosas e justas homenagens do parlamento e do povo mato-grossense.

Desse modo, em nome da população mato-grossense, reconhecendo e louvando esse grande profissional, cumpre-me propor a presente Moção de Congratulações ao Sr. Ricardo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Tomas da Silva, pela relevante atuação nos serviços prestados com eficiência em prol da segurança da sociedade mato-grossense, cumprindo rigorosamente a missão de atender ocorrências de alta complexidade em nosso Estado, combatendo e reprimindo a criminalidade e o crime organizado, bem como, atuar nas buscas e salvamentos de emergência, considerando para tanto, as razões e os motivos supramencionados. Objetivando a consecução do pretendido cumpre-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado CARLOS AVALONE - PSDB

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado, nobre Deputado.

Com a palavra, pela inscrição, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro. O senhor quer transferir? (TRANSFERE) Com a palavra o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, eu vou deixar para apresentar na Sessão de amanhã duas proposições que eu quero apresentar à Casa, mas, como a assessoria não conseguiu trazer e terminar a redação, vou deixar para amanhã e agradeço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado, nobre Deputado.

Com a palavra, o nobre Deputado Luizinho Magalhães.

O SR. LUIZINHO MAGALHÃES - Sr. Presidente Deputado Mauro Savi, colegas Deputados, Sr^a Deputada, faço uso do Pequeno Expediente para apresentar aqui umas proposições.

1^a) REQUERIMENTO: Com fulcro nos termos regimentais vigentes, requiro a Mesa Diretora, que determine a convocação de uma Audiência Pública para o dia 30 de setembro, no município de Primavera do Leste, com o intuito de discutir a instalação de um Comando Regional da Polícia Militar e da Polícia Judiciária Civil no município supracitado.

O evento ocorrerá no dia 30 de setembro de 2011, sexta-feira, à partir das 14:30 horas, no município de Primavera do Leste em local ainda a ser definido, contando com a presença de autoridades estaduais, locais e oriundas dos municípios circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que o índice de violência vem crescendo consideravelmente e assolando cada vez mais a sociedade de Primavera do Leste e daquela região.

Em 1989 foi inaugurado o primeiro destacamento da instituição na cidade supracitada, o qual hoje possui a disposição de 14º Batalhão da Polícia Militar.

A referida entidade atualmente abrange como área os Municípios de Poxoréu, Distrito de Jarudore, Santo Antonio do Leste, Gaúcha do Norte, Paranatinga e o de Primavera do Leste, estando sob jurisdição do 14ºBPM cerca de 65.162km², representando cerca 7,22% do território Mato-grossense, e estando assentados 121.704 habitantes.

A estrutura coordenada pelo referido Batalhão é insuficiente para atender a demanda existente, sendo necessária a transformação em caráter de urgência de Batalhão para Comando Regional em Primavera do Leste, pois somente assim será possível postular a população um atendimento e prestar um serviço com qualidade e aumentar a segurança.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Para tanto, busca-se por meio da presente propositura o deferimento para realização de uma grande Audiência Pública, onde então serão discutidos os caminhos necessários e legais para se alcançar o objeto ora proposto.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 23 de agosto de 2011.
Deputado LUIZINHO MAGALHÃES - PP

2ª) REQUERIMENTO: Com fulcro nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora que determine a convocação de uma Audiência Pública para o dia 28 de outubro, no Município de Primavera do Leste, com o intuito de discutir a regularização fundiária da região sul e leste do Estado de Mato Grosso.

O evento ocorrerá no dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, a partir das 09:00 horas, no Município de Primavera do Leste, em local ainda a ser definido, contando com a presença de autoridades estaduais, locais e oriundas dos municípios circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA

O problema fundiário em nível nacional tem trazido diversas perdas em todos os graus e sentidos, atingindo diretamente desde o grande latifundiário, bem como um cidadão detentor de um pequeno terreno que seja.

A regularização fundiária possibilita verificar a sobreposição de documentos (matrícula ou transcrição) de registro, em caso de garantia para empréstimos ou transação imobiliária.

Com a execução da regularização é possível idealizar estudos da cadeia dominial, retroagindo à origem para verificar a existência de procedimentos suspeitos na dominialidade do imóvel. O procedimento é importante para quem pretende adquirir imóveis em áreas de grande extensão ou de interesse em ações discriminatórias, trazendo segurança na aquisição.

A Região Sul do Estado de Mato Grosso tem enfrentado constantes dificuldades em detrimento a questão fundiária, sendo assim, é necessário debater *in loco* com a respectiva população, o problema ora apontado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado LUIZINHO MAGALHÃES – PP

Outro assunto muito debatido, principalmente pelos municípios circunvizinhos. Nós temos problemas de questões de legalização também no perímetro urbano na Cidade de Primavera do Leste. O Bairro Jayme Campos é uma dessas necessidades que temos no Município de Primavera do Leste e faço jus a esse Requerimento que apresento falando sobre esse assunto.

Só para encerrar, Sr. Presidente, mais um minuto. Eu ainda leio a justificativa que apresento para falar sobre a regularização fundiária da nossa região.

Então, são Requerimentos como esses, Sr. Presidente, que ora apresento aqui.

Quero agradecer o apoio que tenho recebido e coloquei como meta, neste ano, ter o apoio dos meus colegas Deputados desta Casa de Leis para a instalação do Comando Regional na Cidade de Primavera do Leste.

Seria isso, Sr. Presidente, e agradeço mais uma vez Vossa Excelência nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado, nobre Deputado!

Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Obrigado, Sr. Presidente!
Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputada Luciane Bezerra, apresento algumas proposições:

1ª) PROJETO DE LEI:

Torna obrigatória a notificação do ingresso na rede de atendimento à saúde de vítimas de acidentes com armas, aos órgãos de Segurança Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as unidades básicas de saúde, os postos de pronto atendimento, equipes, equipes de programa da saúde da família, as unidades pré-hospitalares, as clínicas particulares, os ambulatórios, os hospitais públicos, privados e conveniados do Sistema Único de Saúde – SUS – obrigados a preencher e encaminhar aos órgãos de Segurança Pública do Estado relatório de atendimento à vítima de acidentes com arma, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de uma hora, a contar do horário de atendimento registrado no prontuário médico.

Art. 2º Para efeito desta lei serão consideradas armas:

- I – armas de fogo;
- II – instrumentos perfurocortantes; e
- III – instrumentos contundentes.

Art. 3º Nos casos de acidentes graves, fatais ou envolvendo menores e idosos, a comunicação deve ser imediata.

Parágrafo único Serão considerados acidentes graves aqueles que resultem em politraumatismo, amputações, esmagamentos, traumatismos crânio-encefálicos, fratura de coluna, lesão de medula espinal e trauma com lesões viscerais.

Art. 4º O formulário a ser utilizado para a comunicação do acidente e as formas de envio serão regulamentados pela Secretaria de Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo criar um método de circulação de informação para dar subsídio às ações de investigação, prevenção e repressão de crimes.

A celeridade na comunicação de ingresso no sistema de saúde de pessoa vítima de arma será relevante para aperfeiçoar os meios de promoção da defesa social, a investigação policial e a repressão de crimes contra a pessoa. Os dados também servirão para mapear áreas de violência, contribuindo para os trabalhos de prevenção.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

2ª) PROJETO DE LEI:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição em todas as unidades de saúde de cartaz informativo sobre a distribuição gratuita de medicamentos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Todas as unidades básicas de saúde existentes no Estado deverão afixar, em locais visíveis ao público em geral, cartaz informativo sobre a distribuição gratuita dos medicamentos.

Art. 2º O cartaz deverá ter as dimensões de 40cm (quarenta centímetros) de altura e 60cm (sessenta centímetros) de comprimento e conter os seguintes dizeres: “Informe-se aqui sobre medicamentos de distribuição gratuita”.

Art. 3º As despesas referentes à aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O projeto em pauta busca conscientizar a população da existência de programas de distribuição gratuita de remédios nas unidades de saúde estaduais.

De acordo com o IBGE (Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009), 5% de todo o rendimento das famílias mato-grossenses é gasto com assistência à saúde. Tendo em vista que a maior parte da população se apegua ao SUS (gratuito) nos momentos em que necessitam de consultas, exames e internações, é justo pensar que o gasto com a assistência à saúde dá-se em sua maioria na compra de remédios.

Sendo assim, não é só importante a implantação de programas de distribuição gratuita de medicamentos, mas também é de crucial importância que a população saiba dos benefícios do programa que prevê a distribuição gratuita de remédios para os que não têm condição econômica de adquiri-los nas redes privadas.

Pelo exposto, contamos com o inestimável apoio de nossos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura para todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Advogado, Doutor José Patrocínio de Brito Júnior, pelo brilhante artigo “O Pai Ausente e a Irresponsabilidade Social”, publicado no *site RDNews* no dia 18/08/2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00
HORAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhora Deputada,

O Advogado e Professor universitário José Patrocínio de Brito Júnior, é um dos mais conceituados e respeitados profissionais do meio acadêmico e jurídico do Estado.

Patrocínio é coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Cuiabá (UNIC). Ele nasceu em Andradina, na época em que o Estado não tinha sido dividido territorialmente e, por isso, se considera mato-grossense nato, tanto que foi criado na região da Grande Cáceres. Está com 55 anos, é casado, possui 04 filhos e 02 netos. Atua como advogado desde 1994. Antes foi funcionário de carreira do Banco do Brasil.

Ele integrou a diretoria da OAB/MT como conselheiro na gestão Francisco Faiad e é autor de vários artigos.

Em seu brilhante artigo “O Pai Ausente e a Irresponsabilidade Social”, José Patrocínio revela que, segundo dados estatísticos – censo escolar INEP -, só de crianças em idade escolar temos em torno de 5 (cinco) milhões sem o nome no registro de nascimento, isso desconsiderando as mais de 500 (quinhentas) mil pessoas – crianças, adolescentes e adultos – ainda não registrados ao nascer, constituindo assim uma grande parcela de pessoas com pai não presente.

Segundo o autor: “O pai ausente, conforme estudos revelados desenvolvidos por especialistas na área familiar, vem contribuindo para o grande desacerto da sociedade, porquanto quando negligenciado o seu dever obrigacional de compartilhar a educação de seus filhos com a mãe, o saldo que se apresenta para todos não é nada aprazível, pois se a consequência se traduz pelos crescentes números de evasão escolar, uso de drogas e forte tendência para a entrada do mundo da criminalidade.

Por conta disso a sociedade organizada e a própria justiça brasileira, vem promovendo ações no desenvolvimento do projeto denominado “Pai Presente”, buscando a regularização e o reconhecimento de paternidade desse grande contingente de pessoas sem uma referência familiar masculina, conscientizando – os pais ausentes – da sua responsabilidade pela formação de seu filho não somente de caráter financeiro, mas também transmitindo o seu conhecimento, a sua linguagem, a sua cultura, o seu caráter e o seu afeto.

Se verdadeiramente buscamos a felicidade, desejamos contribuir com uma sociedade mais justa, igualitária, solidária e fraterna, nunca é tarde para repensar e reposicionar nossos pensamentos e ações, pois reconhecer direitos, arcar com as obrigações, dar afeto, amor, alegria, valorizar a vida nossa e do próximo é exemplo de dignidade humana e respeito que será reconhecido e valorizado por toda a eternidade”.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta nossa Moção de Congratulações e que seja enviada ao Advogado Dr. José Patrocínio de Brito Júnior, pelo brilhante artigo “O Pai Ausente e a Irresponsabilidade Social”, publicado no *site RDNews* no dia 18/08/2011.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao Corpo de Bombeiros Militar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Coronel Comandante Geral, Carlos Alexandre Rodrigues Coronel, pela comemoração do 47º aniversário desta ilibada Corporação, no dia 19 de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhora Deputada,

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso foi criado dentro da Polícia Militar na importante data de 19 de agosto de 1964 por força da Lei nº 2.184 (Diário Oficial de 25 agosto 1964) no governo do Dr. Fernando Corrêa da Costa, quando era o Comandante da PM, o Sr. Coronel Luiz de Carvalho. Destinava-se ao “serviço de extinção de incêndio e salvamento”.

A Lei nº 2.421, de 08 de setembro de 1965, dispunha sobre a constituição do efetivo do Corpo de Bombeiros e dava outras providências. Nesta data estava formada a Companhia Independente de Bombeiros. Logo depois, no dia 13 de outubro do mesmo ano, foram aprovados os quadros de efetivos e da Organização pormenorizada da Companhia Independente do Corpo de Bombeiros da PMMT.

Somente em fevereiro de 1967 passou a funcionar operacionalmente a Companhia Independente do Corpo de Bombeiros da PMMT com o quadro efetivo de 42 (quarenta e dois) homens e tendo como comandante o então 2º Ten. PM Amilton Sá Corrêa, que voltara do curso de Especialização de Bombeiros no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, curso este que funcionou no período de 23 de fevereiro a 06 de julho de 1966.

Isto porque a sociedade reclamava a proteção e a atuação operacional dos valorosos Soldados do Fogo.

A visão de uma modernização e a criação de um “Novo Mato Grosso” e o espírito dinâmico do então Governador Dr. Pedro Pedrossian é que fez com que fosse determinado que o serviço de extinção e salvamento funcionasse o mais rápido possível.

O 2º Tenente Amilton Sá Correa, tão logo se apresentou, a Secretaria da Segurança Pública determinou a ele que fizesse um “Projeto de Instalação” baseado em normas administrativas e operacionais, com o fim de prever e consequentemente prover os meios e recursos necessários a um perfeito funcionamento das múltiplas atividades profissionais e, desta forma, contribuir com a segurança para as primeiras implantações de indústrias e novas empresas na grande Cuiabá, propiciando a estas e à população, garantia e tranquilidade.

A seguir foi estimada a Receita para o exercício financeiro de 1967 e a 25 de novembro de 1966 era aprovado o Orçamento, tudo de acordo com a Lei nº 2.704 – razão porque o Cel. José Walbran Jucá, respondendo pelo expediente da Secretaria, fez publicar o edital de chamada de candidatos para preencher os quadros de Bombeiros depois de instruídos e adaptados à profissão. (Diário Oficial de 20 de janeiro de 1967).

Foi designado para assumir interinamente as funções de Comandante do Núcleo de Formação do Corpo de Bombeiros, o 2º Ten. PM Amilton Sá Corrêa, conforme fez público o boletim do Comando Geral de 19 de janeiro de 1967.

Ao apagar das luzes deste ano aconteceu um fato pitoresco. Por algum desentendimento entre o comando interno da PM e do núcleo de Bombeiros, todos os componentes do Corpo de Bombeiros ficaram presos por trinta dias, por terem manifestado solidariedade ao seu Comandante, que, por motivos nada graves, fora recolhido ao Estado Maior da PM.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Entretanto, isso nem desabonou o Corpo, nem interferiu no bom andamento dos seus trabalhos, pois ainda estava ele em fase de organização e as instruções continuaram a ser ministradas, aparelhando-se para o seu funcionamento em caso de sinistro. Assim, foi ele crescendo e em 16 de abril de 1973 (Lei n.º 3322), era criado o Comando do Corpo de Bombeiros e mais três destacamentos situados em Cuiabá, Campo Grande e Corumbá.

A Lei nº 3.539 de 19 de junho de 1974 reorganizou a PMMT, estipulando que o Comando do Corpo de Bombeiros e unidades operacionais seriam constituídos de Grupamentos de Incêndio e de Subgrupamentos.

Em face da inspeção feita pela IGPM (Inspetoria Geral das Polícias Militares), chegaram à conclusão que o 1º GI deveria ser rebaixado a um Subgrupamento de Incêndio, dando origem à nova Lei, que oficializou essa denominação até hoje.

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar continuou a desenvolver e, na data de 05 de outubro de 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, ficou evidenciado que os Corpos de Bombeiros Militares tratava-se de Unidades Autônomas e Desvinculadas da Polícia Militar, ou seja, como entidades independentes, isto é registrado nos artigos: 22, 32, 42 e 125. Porém, destes dispositivos constitucionais o de maior contundência é o Artigo 144, que individualiza, sem contestações e sem dúvidas, as atribuições do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

A partir de março de 1994, concluiu a proposta de emancipação enviada ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Pelo Decreto nº 4.795 de 05 de julho de 1994 define-se a disciplina de desvinculação do CBM da PM/MT.

Em 10 de outubro de 1994, a Lei Complementar nº 32 dispõe sobre a organização básica do CBM/MT.

À 1º de novembro do mesmo ano, o Decreto nº 5182 dispôs sobre a estrutura organizacional do CBM/MT.

No dia 24 do mesmo mês e ano, a Lei nº 6.554 resolve sobre o efetivo.

Em dezembro é aprovado o Quadro de Organizações do CBM/MT.

Em 28 de outubro de 1994, foi finalmente assinada a Emancipação do CBMT.

EMANCIPAÇÃO – Em 1994, no dia 28 de outubro, por meio de Lei Complementar, que dispôs sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros a corporação foi contemplada com a sua emancipação da Polícia Militar.

A partir daí o CBPM/MT se tornou o CBM/MT e passou a ter autonomia administrativa e financeira, subordinado, hierarquicamente, ao Governador e vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Diante o exposto, solicito aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulações, a ser enviado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Excelentíssimo Coronel Comandante Geral, Carlos Alexandre Rodrigues Coronel, pela comemoração do 47º aniversário desta ilibada Corporação, no dia 19 de agosto do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX deste Poder Legislativo, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao Sindicato Rural de Tangará da Serra, na pessoa do Presidente, Sr. Ricardo Wilhan Daher, pela realização da 20ª EXPOSERRA e 31ª Festa do Peão de Tangará da Serra, dias 06 a 11 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados e Senhora Deputada,

O Município de Tangará da Serra, no exuberante divisor de águas das bacias Amazônica e do Prata, originou-se em 1959, emergente do antigo povoado surgido pelo loteamento das Glebas Santa Fé, Esmeralda e Juntinho, localizadas no Município de Barra do Bugres.

Os Srs. Júlio Martinez, Dr. Fábio Licerce e Joaquim Oléa fundaram a SITA – Sociedade Imobiliária Tupã para a agricultura que, atraídos pela excelente condição de clima e solo fértil, implantaram o loteamento Tangará da Serra.

Antes, porém, o Marechal Cândido Rondon já havia palmilhado a região em 1913, auxiliado pelos índios Parecis e Nhambiquaras, quando implantou o telégrafo, estudou a flora e a fauna presentes, para fornecer subsídios que seriam utilizados no futuro. Rondon abriu a rodovia que sobe os chapadões do Parecis, cujas marcas ainda estão presentes: a exemplo de sua casa e uma ponte construída sobre o rio Sepotuba, no interior do Município de Tangará da Serra, ainda preservadas.

Depois chegaram os extrativistas, atraídos pela mata de poaia, planta com propriedades medicinais, que cobria as encostas da Chapada dos Parecis; onde os tributários do Rio Paraguai têm suas nascentes.

Logo após chegaram os madeireiros, devastando a região para ceder lugar aos colonos que derrubaram o cerrado e se iniciaram na agropecuária, atividade ainda tão presente no município: base forte da economia tangaraense.

Inspirados pelo canto macio, cheio, vivo e sonoro do pássaro tangará (uma das aves brasileiras mais famosas) foi que os primeiros visitantes da região aliaram o nome do gracioso pássaro à majestosa Serra de Itapirapuã e batizaram a localidade como Tangará da Serra.

É com muito orgulho que este acolhedor município realiza a 20ª EXPOSERRA, e 31ª Festa de Peão de Tangará da Serra, maior feira agropecuária da região sudoeste de Mato Grosso e uma das maiores do Estado, que mobiliza todos os setores da economia promovendo parcerias entre esferas de Governo, iniciativa privada e terceiro setor.

O evento é uma grande oportunidade de divulgação de novos produtos, serviços e tecnologias, com exposição de animais, palestras, rodeios, *shows*, atrações culinárias e lazer.

Diante o exposto, solicito aos nobres Pares, o apoio a esta Moção de Congratulações, a ser enviado ao Sindicato Rural de Tangará da Serra, na pessoa do Presidente, Sr. Ricardo Wilhan Daher, pela realização da 20ª EXPOSERRA e 31ª Festa do Peão de Tangará da Serra, dias 06 a 11 de setembro do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

6ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno deste Poder Legislativo, no seu art. 183, inciso IX, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

seja encaminhada Moção de Pesar à família da saudosa Julina Luiza de Amorim Silva, pelo seu falecimento ocorrido dia 12/08/2011, nesta Capital, de causas naturais.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Julina Luiza de Amorim Silva era casada com o Sr. Durval Leite da Silva, mãe de oito filhos: Nelil Maria Leite Cruz, Benedito Leite da Silva, Elil Leite da Silva, Fátima Leite da Silva, Marildes Leite da Silva, Durval Leite da Silva, Keila Cristiane Leite da Silva e Denis Marcelo da Cruz; dezesseis netos: Edu Carlos, Daniele, Denise, Darlene, Adrielle, Scarllate, Stéfane, Felipe, Marcos, Ygor Mateus, Douglas, Diego, Antônio, Gabriel Gabriele e Robson; três bisnetos: kauã, Francisco e Luiz Felipe.

Mãe, avó, sogra, bisavó extremosa. Sempre dedicou a sua vida para o lar e para a família, honrada.

Viúva há 26 anos, de fé inabalável em Deus, sempre frequentava aos domingos missas na Igreja São Domingos Sávio, no Bairro Dom Aquino, onde sempre viveu ao lado de sua família.

Deixa uma lacuna profunda no seio de seus familiares. Porém, quis o Altíssimo em sua Misericórdia que ao partir ficasse sua família reunida e sempre com o pensamento de que a Dona Julina partiu para o Senhor, na certeza do dever cumprido.

Descanse em paz, na sombra do Altíssimo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno, art. 183, inciso IX deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulações ao SINDIMED-MT (Sindicato dos Médicos de Mato Grosso), pela posse de sua nova Diretoria Gestão 2011-2014, ocorrida no dia 22/08/2011.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Deputados e Senhora Deputada,

Através dos tempos, os médicos têm sido referenciados com profissionais de vanguarda. Motivos sobram. Vivem em permanente estado de solicitude, sem distinção de noite ou dia, prontos para abdicar ou servir, o que nos levam ao acatamento e apreço.

Suas vidas são embasadas fundamentalmente em atenuar as diversidades mórbidas dos seus semelhantes, diretamente ou na pesquisa. Estudam continuamente, atualizando seus conhecimentos, na expectativa de oferecer o mais recente argumento na resolução das enfermidades.

Até no silêncio dos necrotérios suas presenças são marcantes. Esclarecem a infortunística ou iluminam a justiça, para que a razão seja elevada e prevaleça.

Devassam a intimidade das pessoas ou dos lares, atitude que exige honestidade de propósitos, sigilo e respeito. Estabelecendo uma relação tão forte e profunda que não raro são transformados em curadores eméritos, amigos, conselheiros, orientadores, assistentes sociais, aliviadores de tensões e sofrimentos, detentores da própria esperança. Outras tantas, no exagero das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

emoções, são transformados em mitos, semideuses, pela fé lhes denotam ao se contraporem as doenças, obstacularem a própria morte.

Ser médico é dedicação, renúncia, responsabilidade.

A Associação Profissional dos Médicos de Cuiabá, na gestão do Dr. Carlos Eduardo Botelho teve seu estatuto homologado e foi reconhecida como Sindicato dos Médicos de Cuiabá em 01/05/87. Em 06/01/88 houve a posse da 1ª Diretoria eleita tendo como Presidente Dr. Luís Felipe Sabóia Ribeiro Filho.

Em 14/12/90 foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a ampliação da base sindical, na gestão do Dr. Olete Ventura, que passou a ser estadual – Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso.

O Sindicato defende o trabalho médico por meio de ações políticas, jurídicas e sociais, mas não há restrição quanto a natureza do direito que cabe ao Sindicato defender.

Diante o exposto, solicito aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações, a ser enviado ao SINDIMED-MT (Sindicato dos Médicos de Mato Grosso), pela posse de sua nova Diretoria Gestão 2011-2014, ocorrida no dia 22/08/2011.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Sr. Presidente, também aproveito a oportunidade para devolver o Projeto de Lei Complementar nº 26/11, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Quero também, Sr. Presidente, ressaltar que temos recebido várias manifestações devido à questão da Defensoria Pública, que precisamos debater melhor aqui no plenário. Por exemplo, temos aqui um manifesto da prelazia de São Félix do Araguaia, comandada pelo Bispo Dom Pedro Casaldáliga, denunciando a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, o fechamento das defensorias de São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Porto Alegre do Norte.

Na visão da prelazia que não está errada, uma ofensa, um retrocesso e um atentado aos direitos humanos do Baixo Araguaia, que eles exigem uma posição desta Casa, da Comissão de Direitos Humanos desta Casa junto à Defensoria Pública do Estado.

Também, Sr. Presidente, temos aqui na nossa Ouvidoria, depois vamos até fazer gestão à Mesa Diretora, a Vossa Excelência e ao Deputado Riva, que passe essa Ouvidoria para a Comissão de Direitos Humanos. Nós temos cinco denúncias de familiares de detentos e as cinco denúncias reclamam não só dos maus-tratos, da falta de alimentação como também da ausência da Defensoria Pública, que é uma garantia legal.

Então precisamos, antes de discutir reestruturação, ou aumento de salários, discutir melhor a posição, o papel da Defensoria Pública. Vale dizer que estive hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Defensor-geral, Dr. André Prieto. Não deu para eu participar, mas é necessário esgotar todos os canais de conversação e de esclarecimentos, sob pena de sermos cobrados pela sociedade.

Então, devolvo o Projeto de Lei Complementar nº 26/11, que pedimos vista na última Sessão.

Também quero registrar, Sr. Presidente, que o Relator Alencar Soares emitiu parecer contrário às contas da AGER no ano de 2010. O processo só não foi à votação porque o Conselheiro Antonio Joaquim pediu vista. Então, vamos acompanhar e voltaremos a esse assunto num momento oportuno. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, o nobre Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Wagner Ramos (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputada Luciane Bezerra, tenho aqui duas Proposições para apresentar, as duas referentes ao Município de Rosário Oeste.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Alto, localizado no Município de Rosário Oeste.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Exmº Sr. Secretário de Esporte e Lazer, mostrando a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Alto, localizado no Município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender a reivindicação do Vereador Valdemir Albino de Oliveira, em vista da falta de um local adequado para que a população possa praticar atividades físicas longe dos efeitos solares.

A importância do pleito é de grande relevância. Na medida em que pode aperfeiçoar os benefícios inerentes a prática de esportes, até porque a população do Bairro Alto está carente de um local apropriado para a prática de esportes e lazer.

Neste sentido, faz-se necessária a construção de uma infraestrutura adequada que vise atender a demanda e necessidades da população do município em tela.

Destarte, no intuito de propiciar melhor qualidade de vida para população residente no Município de Rosário Oeste, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP

Fizemos então esta Indicação, sendo já uma Indicação que vem do Vereador Valdemir Albino de Oliveira.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para reforma do Clube de Mães do Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado no Município de Rosário Oeste.

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e ao Secretário-Chefe da Casa Civil, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para reforma do Clube de Mães do Bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado no Município de Rosário Oeste.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

A presente Indicação vem atender aos clamores da comunidade rosariense em razão das péssimas condições do Clube de Mães do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

A importância do pleito é de grande relevância, na medida em que pode possibilitar um melhor convívio entre os munícipes, de modo aperfeiçoar as relações familiares daquele município.

É que atualmente, após vários anos de sua construção, a referida edificação pública encontra-se imprestável para o uso das famílias de Rosário Oeste.

Diante deste, no intuito de propiciar melhor qualidade de vida para população residente no Município de Rosário Oeste, apresento o pleito, aguardando sua aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP

Sr. Presidente, eram essas duas Indicações.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, pela inscrição, o nobre Deputado Luiz Marinho (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, cumprimento também os servidores da Casa, todos aqueles que prestigiam a Sessão.

Trago uma solicitação que temos feito de forma reiterada ao Secretário de Segurança Pública para que, com a maior urgência possível, envie um Delegado para o Município de Alto Garças.

Hoje, há uma demanda muito grande da presença de um Delegado. Qualquer situação, hoje... Um Boletim de Ocorrência precisa ser feito! Nós temos dificuldades com a presença, apenas, de um delegado de Alto Araguaia, o que torna muito difícil a situação dos munícipes ali.

Então, fica esta solicitação para que de forma urgente seja resolvido esse problema.

E não adianta o delegado ficar dois dias na semana, Deputado Mauro Savi, apenas, no Município, porque acontece de ter a necessidade do delegado e ele não está presente.

Tem sido este o clamor da população de Alto Garças que obviamente recorre a nós para ver essa situação resolvida.

Então, fica aqui o nosso pleito.

E, também, dizer ao Deputado Luizinho Magalhães que fez um pleito aqui - eu já havia dito do meu apoio - no sentido de fazer com que Primavera do Leste, a região, tenha o Comando Regional da Polícia Militar e, também, a Polícia Judiciária Civil, a sua Regional ali estabelecida até pela necessidade e porque, hoje, é uma cidade pujante em franco desenvolvimento. Nós temos tido a participação muito efetiva ali e sabemos da necessidade da presença de um Comando Regional tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Judiciária Civil. Também, temos tido esse trabalho concernente à regularização fundiária.

Olhe o quanto é importante essa Audiência Pública que Vossa Excelência requer para o Município de Primavera do Leste! É importante!

Nós tivemos uma Audiência Pública aproximadamente há dois anos no Município de Poxoréu, no Distrito de Alto Coité. Essa Audiência Pública resultou no trabalho de regularização fundiária de todo o Distrito. Era uma área que pertencia à antiga CODEMAT. Nós fizemos essa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

gestão e todo trabalho foi feito. O INTERMAT fez toda a divisão dos lotes e a população é que ganhou com essa ação, com esse trabalho feito por este Parlamento.

Então, Vossa Excelência está correto por apresentar a propositura, porque é daí que surgem essas ações e a sua realização...(TEMPO ESGOTADO).

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Obrigado nobre Deputado.

Parabéns pelo trabalho não só na sua pessoa como do Deputado Luizinho Magalhães.

Eu tenho certeza que a região Sul está muito bem representada.

Convido o Deputado Wagner Ramos a assumir a Presidência para que eu possa fazer uso do Pequeno Expediente.

(O SR. DEPUTADO WAGNER RAMOS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:00 HORAS.).

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, Deputado Mauro Savi.

O SR. MAURO SAVI – Sr. Presidente, nobres Pares, Deputada Luciane Bezerra, imprensa e assistentes.

Sr. Presidente, uso esta tribuna para apresentar Indicação juntamente com o Deputado Walter Rabello:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade de aumento no efetivo do Corpo de Bombeiros para o interior do Estado de Mato Grosso.

Conforme disciplina o art. 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública, expediente indicatório mostrando a necessidade do aumento do efetivo do Corpo de Bombeiros para o interior do Estado de Mato Grosso.

Recentemente (julho/2011) 84 novos bombeiros foram formados e uma próxima turma de formandos está prevista para o mês de setembro. O número, ainda, é insuficiente para a demanda, pois, alguns municípios estão sem o efetivo mínimo necessário para esta época em que os acidentes e incidentes aumentam consideravelmente em nosso Estado (seca, queimadas, afogamentos, etc.). Novos soldados, sem dúvida, são necessários.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado MAURO SAVI – PR

Deputado WALTER RABELLO – PR

Temos aí não só uma deficiência, mas principalmente solicitação de várias cidades quanto à implantação do Corpo de Bombeiros.

Nós já temos uma ideia, que, aliás, é de muitos desta Casa: É a questão de ser assumida, pelo menos, a parte administrativa da Corporação do Corpo de Bombeiros por pessoas civis, deixando aquele que foi educado, que foi ensinado ao combate fazer efetivamente o combate ao fogo ou mesmo à prevenção.

Temos, também, Sr. Presidente, um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre a implantação de Oficinas
de Trabalho nos estabelecimentos**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00
HORAS.

**prisionais do Estado de Mato Grosso e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam implantadas Oficinas de Trabalho nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo implantará as Oficinas de Trabalho no interior dos estabelecimentos prisionais que deverão ser em número suficiente para garantir o direito ao trabalho dos sentenciados ali presentes.

Parágrafo único Os trabalhos a serem disponibilizados deverão levar em consideração: aptidão física, habilidade manual, inteligência e nível de escolaridade do sentenciado.

Art. 3º As Oficinas de Trabalho de dentro dos estabelecimentos prisionais observarão todas as normas legais relativas à proteção do trabalho e à prevenção de acidentes. (Regras Mínimas da ONU).

Art. 4º As Oficinas de Trabalho de que trata esta lei poderão ser instaladas em parceria com a iniciativa privada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Execução Penal (LEP) prevê em seu art. 126 que o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto poderá diminuir com o trabalho parte do tempo de execução da pena. É o instituto da REMIÇÃO que permite pelo trabalho dar cumprida parte da pena, ou seja, abreviar o tempo de duração da sentença. A contagem do tempo para o fim de remição será feita em razão de um (01) dia de pena por três (3) de trabalho; assim, por exemplo, se o detento trabalhar três dias terá antecipado o vencimento de sua pena em um dia.

Ao Estado incumbe o dever de dar trabalho ao condenado em cumprimento de pena privativa de liberdade ou àquele a quem se impôs medida de segurança detentiva. O preso tem o direito social ao trabalho (art. 6º da Constituição Federal) e, também, a sua remuneração (art. 41, II, da LEP).

O trabalho do preso, conforme art. 28, § 2º da Lei de Execução Penal, não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no entanto, as regras mínimas da ONU estabelecem a necessidade de providências para indenizar os presos por acidente do trabalho ou por enfermidades profissionais em condições similares àquelas que a lei dispõe para o trabalhador livre. Nossa legislação protege essa orientação ao incluir, entre os direitos do preso, os da Previdência Social (arts. 39 do CP e 41, III, da LEP).

A rotina de trabalho dentro dos presídios auxilia na recuperação e ressocialização dos sentenciados. Isto é fato comprovado por juristas, promotores, defensores e doutrinadores envolvidos com o processo penal/criminal. Não podemos discordar.

Quanto à participação da iniciativa privada esta é uma realidade. Vários Estados brasileiros (Paraná, São Paulo, Minas Gerais e outros) já firmaram parcerias com empresas, indústrias e fábricas. Tal fato é positivo para todos: o Estado cumpre a legislação federal e a sua função social sem grandes gastos; os parceiros privados obtêm mão de obra (que pode ser

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

qualificada mediante prévio treinamento) e diminuam uma fatia dos encargos trabalhista e o sentenciado, por sua vez, além de exercer uma função e ocupar seu tempo de forma produtiva, reduz sua pena final.

Diante de todo o exposto, ciente que a medida proposta é de largo alcance social e que a atividade laborativa, além de prevista em Lei Federal, auxiliará na ressocialização do sentenciado/condenado, esperamos que após análise dos membros deste Parlamento e seu regular tramite, seja esta, ao final, aprovada.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado MAURO SAVI – PR

Deputado WALTER RABELLO – PR

Eu quero aqui, Sr. Presidente, Deputado Wagner Ramos, tecer alguns comentários, mesmo com o tempo escasso quanto à questão da SEMA. Hoje, a maioria da imprensa nos procurou e a vários outros Deputados, pedindo o porquê da saída do Coronel Alexander Maia, ex-Secretário da SEMA.

Pelo que sabemos, aliás, sabemos mais pelos jornais que propriamente pelo Estado... Nós conversamos com o Coronel Maia ontem, à noite, e ele nos disse claramente que colocou o cargo à disposição para não haver constrangimento por parte do Governo e que prontamente o Governador Silval Barbosa aceitou ele colocar o cargo à disposição. Ele disse, também, na coletiva bem claramente que tomou a decisão. Logicamente, se ele colou a disposição o cargo, alguém tem que tomar a decisão.

Há muitas especulações. A Bancada do PR é composta pelos Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Wagner Ramos, J. Barreto, Sebastião Rezende, Nininho, Sérgio Ricardo e João Malheiros. Hoje, estivemos reunidos em cinco e com aqueles que não estiveram na reunião conversamos por telefone. Vamos tomar uma decisão conjunta depois da conversa de amanhã com o Governador. Mas que fique bem entendido, certo, de que nós queremos conversar com a Bancada de Sustentação ao Governo Silval Barbosa nesta Casa.

Não aceitaremos, de maneira nenhuma, Deputado Emanuel Pinheiro, que venham carimbar e, depois, colocar o PR... (TEMPO ESGOTADO)...como carimbo.

Nós vamos, sim, escolher uma pessoa descente, uma pessoa que atenda o anseio da sociedade; uma pessoa que tenha, talvez, não a questão mais técnica, mas uma pessoa que se embase e se cerque de pessoas técnicas. Vamos dar o respaldo para quem realmente vai trabalhar na SEMA.

Essa é a nossa posição que foi tirada, hoje, do Partido e, também, tenho certeza, que essa será a posição daqueles que não participaram da reunião, pois, estão em viagem.

Então, esta é a nossa explicação. Eu tenho certeza que após a conversa com o Governador Silval Barbosa nós chegaremos a um entendimento.

Obrigado!

E parabéns meu grande Presidente, Deputado Wagner Ramos.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Obrigado, Deputado Mauro Savi.

Nos termos do art. 118, § 1º do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

WALTER RABELLO:

PROJETO DE LEI:

Institui o Programa para valorização de iniciativas ambientais e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa para valorização de iniciativas ambientais com a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades e projetos de educação ambiental em regiões urbanas ou rurais do Estado de Mato Grosso com vulnerabilidade socioambiental.

Parágrafo único Entende-se por vulnerabilidade socioambiental os fenômenos de interação e cumulatividade entre situações de risco e degradação ambiental e situações de pobreza e privação social.

Art. 2º O Programa instituído por esta lei tem por objetivos:

I – Apoiar e promover projetos de pequeno investimento de educação ambiental em áreas com vulnerabilidade socioambiental;

II - contribuir para a organização de grupos voluntários, institucionais, associações, cooperativas, comitês, entre outros, que atuem em programas de intervenção em educação ambiental apoiando e valorizando suas ações;

III – difundir a legislação ambiental por intermédio de projetos e ações de educação ambiental;

IV – criar espaços de debate das realidades locais para o desenvolvimento de mecanismos de articulação social fortalecendo práticas comunitárias sustentáveis.

Art. 3º Poderão ser destinados ao Programa os seguintes recursos:

I – orçamentários;

II – do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

III – provenientes de convênios, contratos e acordos celebrados entre instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 4º Fica criada a Comissão de Avaliação de Propostas do Programa com a finalidade de selecionar as propostas e avaliar o resultado daquelas aprovadas.

§ 1º A Comissão será composta por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Executivo e 04 (quatro) representantes de entidades que tem por objetivo a defesa do meio ambiente e que tenham sede no Estado de Mato Grosso.

§ 2º Os representantes do Poder Executivo deverão ser designados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e os representantes da sociedade civil pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente dentre as entidades integrantes do referido Conselho.

§ 3º Os membros da Comissão de Avaliação terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma vez por igual período.

§ 4º A Comissão de Avaliação será presidida por um dos membros da sociedade civil, eleito democraticamente dentre os representantes constantes do § 1º do presente artigo.

§ 5º Presidente da Comissão de Avaliação terá direito a um segundo voto em caso de empate.

Art. 5º Poderá concorrer a recursos do Programa toda pessoa física ou jurídica, sem fins lucrativos, com domicílio ou sede comprovado no Estado de Mato Grosso há, no mínimo,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

01 (um) ano e que apresentar propostas de educação ambiental de acordo com os requisitos previstos nesta lei.

Parágrafo único Não poderão concorrer aos recursos do Programa servidores públicos estaduais, membros da Comissão de Avaliação, seus parentes em primeiro grau e cônjuges.

Art. 6º A inscrição para o Programa deverá ser feita de forma simplificada por meio do *site* da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º O valor destinado a cada proposta será de R\$6.000,00 (seis mil reais), corrigidos pelo IPCA ou índice que o vier a substituir, podendo haver nova solicitação, consecutiva ou não, por, apenas, uma vez, de acordo com a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação.

Parágrafo único O valor será repassado em até 03 (três) parcelas a critério da Comissão de Avaliação e de acordo com o cronograma de atividades aprovado.

Art. 8º A Comissão de Avaliação selecionará os beneficiários anualmente analisando o mérito das propostas segundo critério de clareza e coerência, interesse público, custos, criatividade, importância para a região onde será implementado.

Parágrafo único Serão consideradas preferenciais as propostas de educação ambiental de caráter coletivo que estejam em curso e necessitem de recursos para o seu desenvolvimento e consolidação.

Art. 9º As entidades beneficiadas pelo Programa deverão prestar contas dos recursos recebidos, durante a sua execução e ao final dela, na forma em que for regulamentada a presente Lei.

Art. 10 A avaliação do Programa comparará os resultados previstos e os efetivamente alcançados, os custos estimados e reais e a repercussão da iniciativa na comunidade ou localidade.

Parágrafo único É necessária a aprovação da prestação de contas para que o beneficiário do Programa possa candidatar-se novamente.

Art. 11 Ao final de cada ano, a Comissão de Avaliação realizará uma avaliação coletiva do Programa com a presença dos beneficiários.

Art. 12 O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 13 O Programa instituído por esta lei deverá ter dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui um programa que tem como objetivo levar incentivos às iniciativas ambientais e contribuir, sobremaneira, para a preservação do meio ambiente, diminuindo ou amenizando suas causas e consequências.

Todavia, não só o meio ambiente será beneficiado com as ações, como, também, as populações situadas em áreas de vulnerabilidade socioambiental, em cujos lugares são necessárias atuações firmes do Estado para o seu pleno desenvolvimento e que em geral não são atingidas por essas ações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Evidentemente, há de se ter critérios rígidos para a seleção das pessoas físicas e jurídicas que estarão se beneficiando do referido projeto, justamente para que se evite distorções aos seus objetivos.

Todavia, reputamos de grande valor social a presente iniciativa, uma vez que permite uma interação maior entre o Poder Público e as comunidades menos dotadas de infraestrutura para que justamente possam se autodesenvolver por meio de práticas que, ao mesmo tempo, permitam o progresso e o desenvolvimento local, aliado à preservação ou práticas de manejo adequadas do meio ambiente.

Desta feita, diante do quadro de miséria que nos deparamos em várias comunidades, é salutar que haja um aporte de recursos para aquelas pessoas bem intencionadas que desejam auxiliar para na educação ambiental e, ainda, contribuir para o desenvolvimento local da comunidade.

Assim, conclamamos os nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei que certamente há de ir ao encontro de significativa parcela da nossa população.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda população de Nova Santa Helena pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 18 de agosto.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários almejando o crescimento e o progresso da coletividade. Em Nova Santa Helena não é diferente. A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Nova Santa Helena tenha o reconhecimento e credibilidade que merece, que todos nós desejamos, que é notado e que se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda população de Nova Santa Helena, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 18 de agosto.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Nova Santa Helena não é diferente. A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Nova Santa Helena tenha o reconhecimento e credibilidade que merece, que todos nós desejamos, que é notado e que se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal, extensiva a toda a população de Nova Monte Verde, pelo transcurso do aniversário do Município comemorado no próximo dia 19 de agosto.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Nova Monte Verde não é diferente. A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parablenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Nova Monte Verde tenha o reconhecimento e credibilidade que merece, que todos nós desejamos, que é notado e que se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado WALTER RABELLO - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamento no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Nova Monte Verde a presente Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello, expressa suas mais efusivas congratulações ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, extensiva a toda a população de Nova Monte Verde, pelo transcurso do aniversário do Município, comemorado no próximo dia 19 de agosto.

O desenvolvimento de cada Município passa pela disposição e constância de seus cidadãos em trabalhar e enfrentar desafios diários almejando o crescimento e o progresso da coletividade.

Em Nova Monte Verde não é diferente. A população ordeira e trabalhadora tem contribuído de forma determinante para que o Município continue a passos largos rumo a um desenvolvimento pleno e que contemple a maioria de sua população.

Assim, parabenizo a todos que trabalham e se dedicam arduamente para que o Município de Nova Monte Verde tenha o reconhecimento e credibilidade que merece, que todos nós desejamos, que é notado e que se tem notícia, inclusive, em nossa Capital.

O nosso gabinete encontra-se à inteira disposição para o atendimento de reivindicações que possam contribuir para um crescente desenvolvimento desse promissor Município.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, a necessidade de se disponibilizar mais viaturas para o Comando Regional II objetivando mais policiamento ostensivo no Grande Cristo Rei, Município de Várzea Grande.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, mostrando a necessidade de se disponibilizar mais viaturas para o Comando Regional II objetivando mais policiamento ostensivo no Grande Cristo Rei, Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

É evidente que a segurança pública carece de maiores investimentos, conforme os reclamos da nossa população, especialmente nos bairros periféricos, como: Cristo Rei, em Várzea Grande, onde a criminalidade retira a dignidade dos moradores que, hoje, vivem assustados.

A presente Indicação é fruto de justas reivindicações que chegaram ao nosso gabinete por meio da querida população várzea-grandense.

Verifica-se que o Grande Cristo Rei possui cerca de 95.000 mil habitantes e cerca de cinquenta e cinco bairros no seu entorno e, segundo levantamento feito pela mídia recentemente, infelizmente possui, apenas, duas viaturas para atender toda essa demanda de policiamento ostensivo necessário à pacificação da comunidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Trata-se de uma medida que em muito contribuirá para o desenvolvimento da segurança das pessoas a serem atendidas naquele bairro e de inúmeros bairros circunvizinhos àquela comunidade do Cristo Rei que não demandará uma grande soma recursos, bastando para tanto que o Poder Público viabilize mais viaturas para ali atuarem.

A reivindicação da população é bastante justa e merece ser analisada com todo carinho pelos órgãos de Segurança do nosso Estado, haja vista a insegurança reinante naquela região.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares para a aprovação da presente Indicação pela importância do referido pleito para toda aquela grande região do Cristo Rei, no Município de Várzea Grande.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

INDICAÇÃO: Indica à Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER/MT a necessidade de fiscalização rigorosa do transporte intermunicipal feito pela Empresa TUT entre Cuiabá e Diamantino.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados–AGER/MT, mostrando a necessidade de fiscalização rigorosa do transporte intermunicipal feito pela Empresa TUT entre Cuiabá e Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação chegou ao nosso gabinete por meio dos usuários do serviço daquele transporte intermunicipal, especialmente da passageira Sr^a Marisa Cezarina da Cruz.

Segundo essa usuária, os ônibus da empresa TUT que trafegam pela linha que interliga a nossa Capital ao Município de Diamantino, passando por Jangada, Acorizal, Nobres, Rosário Oeste, encontram-se em péssimo estado de conservação.

Ademais, segundo essa mesma usuária os ônibus mais novos são colocados para fazer outras linhas como Tangará da Serra e outras localidades, sendo que para Diamantino o ônibus é de péssima qualidade, sem ar-condicionado, janelas defeituosas, porta de banheiro sem tranca que fica batendo o tempo todo, além do péssimo estado geral dos veículos.

A usuária relatada que na viagem do último dia 18 do corrente mês o veículo quebrou na estrada e tiveram que ficar horas esperando por outro carro da empresa, que, também, veio em péssimas condições.

Assim, necessário se faz que haja uma intervenção do Poder Público no sentido de fiscalizar rigorosamente aqueles serviços prestados pela empresa TUT dada à insatisfação dos usuários que se utilizam do transporte intermunicipal entre a nossa Capital e o Município de Diamantino.

Desta feita, conclamamos os nobres Pares para aprovação da presente Indicação em resposta aos anseios da nossa população, especialmente da Sr^a Marisa Cezarina da Cruz, moradora de Diamantino.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado WALTER RABELLO - PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

NILSON SANTOS:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, a necessidade de contemplar o Município de Colíder com um Centro de Pesquisa de Computação no *campus* universitário Vale do Teles Pires – UNEMAT.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, mostrando a necessidade de contemplar o Município de Colíder com um Centro de Pesquisa de Computação no *campus* universitário Vale do Teles Pires – UNEMAT.

JUSTIFICATIVA

A criação do Centro de Pesquisa de Computação é necessária e de grande importância pelos benefícios que pode proporcionar à população da região, como a qualificação dos docentes, especialistas, mestrados e doutores que ali se encontram e que poderão desenvolver pesquisas técnicas de computação, de publicação de artigos e criação de *software* para atender as necessidades das empresas de agricultura de precisão para instituições públicas (escolas, prefeituras, Câmara Municipal, INCRA, INDEA e etc). Essas possibilidades facilitará e diminuirá custos para as empresas e instituições públicas, também, é meio de fomentar a educação de qualidade e de ser referência no Estado em pesquisa e desenvolvimento de *software*.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado NILSON SANTOS – PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Pedro Henry Neto, a necessidade de se viabilizar recursos para aquisição de uma ambulância para melhor atender o Município de Colíder.

Com fulcro no que preceitua o art. 160, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Pedro Henry Neto, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para aquisição de uma ambulância para melhor atender o Município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

O pleito em referência é de grande relevância à sociedade considerando a necessidade e a qualidade dos serviços que serão prestados à população no setor da saúde pública.

Sendo assim, requeremos à Mesa Diretora desta Casa de Leis que encaminhe a presente Indicação para análise e tomada de providências buscando o atendimento do pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado NILSON SANTOS – PMDB

RIVA:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a necessidade de se instalar um Posto Policial na Comunidade Nova Cáceres, localizada no Município de Cáceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, mostrando a necessidade da construção de espaço físico para abrigar um Posto Policial na Comunidade Nova Cáceres, localizada no Município de Cáceres .

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade da construção de espaço físico para abrigar um Posto Policial na Comunidade Nova Cáceres, localizada no Município de Cáceres.

A violência ao lado do desemprego é uma das principais preocupações da população que cada dia mais se sente prisioneira, refém, em sua própria residência, vez que as ruas tornaram-se um lugar inseguro, onde andar de carro ou sozinho significa uma possibilidade de ser assaltado ou de se tornar vítima de outros tipos de ilícitos.

Essa situação de insegurança é vivida por toda a população mato-grossense, independente de onde reside, tornando-se mais grave nas localidades e cidade mais distantes da capital, dado que aí a escassez dos recursos de Segurança Pública é mais acentuada.

Preocupada com esta situação, a população da referida Comunidade, por meio dos Vereadores Antônio Salvador da Silva e José Elson Pires de Souza, reivindica a instalação de um Posto Policial na comunidade de Nova Cáceres, como forma de garantir tranquilidade e segurança aos moradores que ali residem.

Certo de que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos e buscando atender os anseios daquela população no quesito segurança pública, é que submeto esta Indicação à apreciação dos nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica às empresas de telefonia móvel pessoal – SMP com filial em Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o P. A. Mercedes I e II, localizado no Município de Tabaporã.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a todas as empresas de telefonia Móvel Pessoal – SMP com filial em Mato Grosso, mostrando a necessidade de disponibilizar o Serviço de Telefonia Celular para o P. A. Mercedes I e II, localizado no Município de Tabaporã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o P. A. Mercedes I e II, localizado no Município de Tabaporã.

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O P. A. Mercedes I e II, de Tabaporã, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população. Esse serviço será de grande utilidade para a população local, visto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

que facilitará a comunicação para a realização de negócios e o suprimento de outras necessidades da mesma.

Vale ressaltar que o pedido é uma reivindicação das famílias da mencionada comunidade, externada pela Associação Vale do Rio Macaco, por seu Presidente Sr. Vladir Ap. de Souza Machado, onde expõe os motivos acerca do pleito.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso a este moderno serviço de comunicação, apresento esta Indicação, certo de sua aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelas empresas de telefonia móvel pessoal – SMP.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de se criar Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – PPP.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de se criar Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – PPP.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se na medida em que o incentivo ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso e o incremento do bem-estar da população mato-grossense passam necessariamente pela instituição de um arcabouço jurídico apto a promover essas espécies de parcerias. De maneira mais específica, as parcerias público-privadas tornaram-se uma via moderna para enfrentar o grande desafio de suplantar o déficit de projetos estruturadores em áreas essenciais como: transportes, saneamento e saúde, atentando-se simultaneamente para o grave problema da escassez de recursos orçamentários para projetos de alto custo.

É neste contexto - de escassez de recursos orçamentários e necessidade de projetos setoriais estruturadores - que em muitos países, a exemplo da Inglaterra, têm sido concebidas e implementadas novas formas de parceria com a iniciativa privada na administração dos negócios do Estado.

A presente Indicação está alinhada ao desenvolvimento internacional do tema e pretende aproveitá-lo para o aprimoramento do ordenamento jurídico do Estado de Mato Grosso, sempre com atenção às peculiaridades da realidade mato-grossense (em que a dita escassez de recursos e o déficit de investimentos são ainda mais alarmantes). Assim, pode-se dizer que, também, se persegue o objetivo com a colocação em pauta desta Indicação de dar impulso à implementação, em Mato Grosso, de um modelo que tem servido mundialmente para o enfrentamento da demanda por investimentos em meio a problemas de crise fiscal.

As parcerias público-privadas já existem desde o Século XVI, quando do início das atividades das irmandades Salesiana e Marista na prestação de serviços educacionais, seguidos pela prestação de serviços de assistência médica por entidades religiosas como a Santa Casa de Misericórdia, para apenas citar alguns exemplos.

Nos anos finais do Século XIX, no Brasil, as primeiras Parcerias Público-Privadas foram implantadas para a prestação dos serviços de fornecimento de energia e transporte ferroviário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

por grandes empresas inglesas. Naquele contexto, praticamente, não existiam empresas nacionais com o perfil e as condições financeiras necessárias para entrar no processo.

Desde o início do Século XX até os anos 80, o modelo desenvolvido foi o de ‘Estado-Fazedor’, onde o Estado não só desenvolvia as estratégias de desenvolvimento como também executava e controlava todas as atividades que entendia estarem relacionadas ao atendimento da população. Este Estado era grande tomador de empréstimos para cobrir os seus déficits em suas contas na operacionalização do Estado centralizador e desenvolvimentista.

No final do Século XX, nos anos 90, com o fim da Guerra Fria, ocorreu a grande mudança no ambiente internacional com o fortalecimento do fenômeno da globalização e consequentemente o redirecionamento dos recursos financeiros do setor público para o setor privado pelos grandes grupos financeiros e, principalmente, pelos grandes financiadores públicos, como o Banco Mundial, KfW, BID, entre outros. Isto tudo, num novo contexto, onde os governos se viram obrigados a adotar políticas fiscais mais restritivas, exatamente pela restrição do crédito advinda da globalização das atividades das grandes instituições financeiras. Uma onda de privatizações e concessões de serviços públicos ocorreu em vários países do mundo, incluindo o Brasil. Na Inglaterra se iniciou um novo modelo de Parcerias Público-Privadas por meio do seu Programa PFI – *Private Finance Initiative* em face de problemas que surgiram no programa de privatizações e concessões efetuado pelo governo.

No Brasil, o início da globalização, que coincidiu com grandes crises no setor financeiro mundial devido aos problemas com países como o México, com a Rússia e com a Argentina, trouxe severas restrições de crédito ao Governo, obrigando-o a traçar políticas cada vez mais restritivas e culminando com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as metas de superávit primário, cada vez mais altas, provocando a redução dos investimentos governamentais e, por consequência, gargalos imensos para o crescimento do país.

Neste contexto, onde os Governos Federal, Estaduais e Municipais atravessam a escassez de recursos e onde mesmo a infraestrutura existente carece de manutenção adequada e a sociedade e os setores produtivos clamam pelo crescimento da economia com a consequente criação de mais empregos e melhores serviços, estando o setor privado nacional agora forte, engajado e com mentalidade adequada, as Parcerias Público-Privadas se tornam uma alternativa extremamente atrativa para o Estado.

Alguns princípios básicos regem este novo modelo de Parcerias Público-Privadas. Em primeiro lugar, as Parcerias Público-Privadas têm por princípio que o investimento deve ficar a cargo do particular, vindo a ser amortizado em contratos de longo prazo mediante remuneração feita com verbas orçamentárias ou pela exploração econômica do serviço. Neste modelo é possível o desenvolvimento de projetos cuja exploração econômica seja inviável, desonerando o Estado do desembolso imediato.

Em segundo lugar, as Parcerias Público-Privadas regem-se pela ideia de que a remuneração do contratado deve ser uma contrapartida pelo conjunto de utilidades que ele disponibiliza e não uma remuneração de cada tarefa isoladamente considerada (execução da obra, manutenção etc.). Para tanto, fazem-se necessárias nas Parcerias Público-Privadas uma avaliação da performance do contratado e outra avaliação da qualidade do serviço prestado aliadas, ainda, à previsão de um eficiente mecanismo de proteção dos contratos.

Finalmente, as Parcerias Público-Privadas observam, como terceiro princípio fundamental, o da obtenção de máxima eficiência na aplicação de recursos públicos, alcançada por meio de contratações em que o particular assume obrigações de resultado e não apenas de meio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Eis, assim, os princípios reitores do novo modelo de Parcerias Público-Privadas que buscaram ser refletidos nas regras previstas no presente Projeto de Lei.

Atualmente, algumas formas de Parcerias Público-Privadas são contempladas pela legislação aplicável ao Estado de Mato Grosso.

De um lado, há a legislação nacional, no âmbito da qual se destacam, basicamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Geral de Licitações e Contratos Administrativos, com suas alterações posteriores), e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei Geral de Concessões e Permissões, com suas alterações posteriores). Por força do disposto nos arts. 22, inciso XXVII, e 175 da Constituição Federal, as normas gerais estabelecidas por estas Leis se aplicam a todos os entes da federação brasileira, podendo os Estados, o Distrito Federal e os Municípios complementá-las, mediante legislação local, desde que mantenham observância às normas gerais firmadas pela União para vigorarem em âmbito nacional. De outro lado, também - justamente por conta deste permissivo constitucional -, há a legislação local estabelecida pelo próprio Estado, no âmbito da qual se destaca a Lei nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004 - que 'Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços e obras públicas no âmbito do setor rodoviário'.

É importante destacar o que se contém neste panorama legislativo a fim de que se possa, em seguida, identificar com clareza as situações que merecem detalhamento em norma local.

Conforme se poderá observar mais adiante, as principais lacunas da atual legislação podem ser supridas com alto grau de segurança jurídica pelo presente Programa para o Estado de Mato Grosso.

A Lei nº 8.666/93 disciplina os contratos administrativos de obras e serviços pela Administração Pública em geral. Por sua vez, a Lei nº 8.987/95, aplicável às contratações de serviços e obras públicas em tais regimes e outorga, tem como principal característica o fato de a remuneração do particular ser feita por intermédio da exploração econômica do serviço ou da obra. Via de regra, adota-se o sistema tarifário como forma de remuneração do particular, embora sejam lícitos também outros meios de remuneração.

Diante do atual panorama legislativo, suprarrelatado, identificam-se algumas formas de parcerias que, ainda, não foram suficientemente disciplinadas pelo instrumental jurídico, hoje, disponível, seja ele federal ou estadual. Assim, há a falta de um embasamento jurídico que incentive e permita a estas novas formas de parceria prosperarem, com segurança.

É preciso destacar, ainda, que há, tanto no diploma geral das licitações e contratos quanto no diploma geral das concessões e permissões, uma insuficiência das regras de proteção do crédito do particular frente à Administração. Trata-se de inegável fator que leva à falta de motivação por parte do investidor privado, em tornar-se um parceiro do Estado na realização de cometimentos de interesse público.

A criação de um Programa de Parceria Público-Privadas em Mato Grosso será de grande utilidade para a superação desses entraves. Pretende-se que sirva claramente como um fator impulsionador do uso das parcerias público-privadas no Estado.

Ademais, faz-se necessário tal criação para suprir as deficiências apontadas da legislação atual (que inviabilizam ou dificultam as diversas formas de parcerias público-privadas), estabelecendo normas locais cuidadosamente arquitetadas para que não se mostrem, por qualquer ângulo, incompatíveis com a normatização geral expedida pela União. Também, há de ser útil o Programa para conferir maior segurança jurídica aos contratos de Parceria Público-Privada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Ainda, torna-se necessária a criação de mecanismos de controle da utilização de recursos públicos, que servirão para evitar distorções no emprego de parcerias do Poder Público com a iniciativa privada.

Finalmente, a Indicação afigura-se como marco essencial na regulamentação da tarifa paga diretamente pela Administração como instrumento de complementação da receita tarifária obtida dos usuários finais nas concessões estaduais (por exemplo, nas concessões rodoviárias).

O Governo do Ceará decidiu fazer cinco grandes Parcerias Público-Privadas (PPPs). Uma delas é o complexo esportivo do Castelão. Esse projeto que só iria adiante se Fortaleza fosse escolhida como uma das cidades sedes de chaves da Copa de 2014, como isso acabou realmente acontecendo, espera-se a implementação desta PPP. É o mais caro da lista com um valor estimado em quatrocentos e cinquenta milhões de reais. Outro projeto de PPP é o 'ETA-Oeste'. Trata-se de um projeto de infra-estrutura que pretende garantir serviço de água e esgoto para o litoral oeste, no trecho entre Icarai e Taíba, próximo ao Porto do Pecém. A terceira PPP é o 'Acquario Ceará', um imenso e moderno equipamento turístico e de lazer. O local escolhido foi a Praia de Iracema, no prédio que pertencia ao Dnocs. Na quarta PPP, o Governo quer que a iniciativa privada construa e explore o futuro intermodal de cargas do Porto do Pecém. A obra, com acessos rodoviários e ferroviários, prevê uma estrutura para armazenamento dos containeres fora da área do Porto. Os containeres só saem de lá na hora de embarcar. A quinta PPP é a 'Casa da Cidadania', cerca de cinco ou seis grandes e modernas estruturas de atendimento ao cidadão. As 'casas' vão juntar em um só lugar os múltiplos serviços públicos essenciais ao cidadão como retirada de documentos, pedidos de serviços e atendimentos jurídicos. É o mais barato dos cinco projetos e o de maior visibilidade porque diz respeito ao cotidiano dos cidadãos.

O Governo paulista se prepara para começar este ano a implementação de uma rede de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT) na região metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista, também, por meio de PPP.

No âmbito federal, encontra-se em fase de consulta pública a 'PPP do Pontal', em Pernambuco, uma concessão patrocinada, cujo objeto é conjugar o serviço público de irrigação à atividade econômica de produção agrícola, integrando a população local a um projeto de desenvolvimento regional. O contrato tem prazo de 25 anos e valor estimado é de oito milhões de reais. Com o seu término, as terras e infra-estrutura de uso comum reverterão ao poder público, que poderá fazer nova licitação ou optar por alienar o perímetro, caso o mesmo se apresente plenamente auto-sustentável.

Além dos casos citados há vários estudos em andamento para diversos novos projetos de PPP nas três esferas federativas, o que demonstra que as Parcerias Público-Privadas no País finalmente começaram a deslancar.

Com a escolha de Cuiabá como sede da Copa do Mundo de 2014 diversas obras necessitarão ser realizadas em nosso Estado, especialmente nos municípios da região metropolitana de Cuiabá.

Deste modo é que apresento o presente expediente indicatório aos nobres Pares, na certeza de sua aprovação e na expectativa da atenção pelo Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer a necessidade de se viabilizar recursos no intuito de implantar um campo de futebol no Bairro Jardim das Oliveiras, localizado no Município de Sinop.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de um campo de futebol no Bairro Jardim das Oliveiras, localizado no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de viabilizar recursos para a construção de um campo de futebol no Bairro Jardim das Oliveiras, localizado no Município de Sinop, para promover um grande benefício à população local.

A construção desse complexo esportivo e de lazer faz jus, pois, Sinop tem grande destaque no desporto estadual, além de atender uma grande população residente no bairro. Esse campo de futebol é uma obra ansiosamente aguardada pela população, pois, beneficiará principalmente o público juvenil e infantil que reclama por espaço adequado para as práticas de atividades físicas, esportivas e culturais.

Trata-se, pois, de propiciar cidadania a todos, especialmente às moradores das comunidades mais carentes, tendo como base de sustentação o lazer, o esporte e a educação, que, certamente, refletirá em melhoria da qualidade de vida e integração social.

Ante à relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Secretário de Esportes e Lazer no sentido de vê-lo realizado.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Superintendente da FUNASA em Mato Grosso a necessidade de se firmar convênio com o Município de Figueirópolis d'Oeste com o objetivo de instalar um poço artesiano na localidade.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Superintendente da FUNASA em Mato Grosso, mostrando a necessidade de se viabilizar convênio com o Município de Figueirópolis d'Oeste, com o intuito de instalar um poço artesiano na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de se viabilizar convênio com o Município de Figueirópolis d'Oeste com o intuito de instalar um poço artesiano na referida localidade.

A presente Indicação tem como objetivo levar ao Superintendente da FUNASA a manifestação dos munícipes de Figueirópolis d'Oeste, por meio do pleito formulado pelo Vereador Ernani Jerônimo, cujo teor trata da necessidade de se viabilizar a perfuração de um poço artesiano para sanar o problema de água da municipalidade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

O Vereador informa que essa ação é importante, pois, ocorre a falta de água na localidade e, ainda, o projeto que poderá regar a cidade por meio do Rio Jauru está em andamento, impedindo o abastecimento da cidade e causando escassez e sérios problemas físicos oriundos da falta d'água.

Desta forma, esta proposição visa atender reivindicação da Cidade de Figueirópolis d'Oeste, razão em que, conto com o especial empenho do Superintendente da FUNASA, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica às Empresas de telefonia Móvel Pessoal – SMP, com filial em Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o Serviço de Telefonia Celular para o Distrito de Culvene, localizado no Município de Canarana.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a todas as empresas de telefonia Móvel Pessoal – SMP com filial em Mato Grosso, mostrando a necessidade de se disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Distrito Culvene, localizado no Município de Canarana.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de se disponibilizar o Serviço de Telefonia Celular para o Distrito Culvene, localizado no Município de Canarana.

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Distrito de Culvene, localizado no Município de Canarana, não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população. Esse serviço que será de grande utilidade para a população local, pois, facilitará a comunicação para a realização de negócios e o suprimento de outras necessidades da mesma.

Vale ressaltar que o pedido é uma reivindicação das famílias da mencionada comunidade, externada pelo Vereador Airto Braz, onde expõe os motivos acerca do pleito.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso a esse moderno serviço de comunicação, apresento esta Indicação certo de sua aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelas empresas de telefonia Móvel Pessoal – SMP.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.

Deputado RIVA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de se criar e implantar uma Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil em Primavera do Leste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

mostrando a necessidade de se criar e implantar uma Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil no Município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

Trata da necessidade de se criar e instalar uma Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil no Município de Primavera do Leste.

Conforme o Decreto Estadual nº 1.728, de 10 de dezembro de 2008, a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui 12 (doze) Delegacias Regionais no interior do Estado, dentre as quais se destaca: a Delegacia Regional de Rondonópolis, que possui 15 (quinze) municípios sob sua competência, incluindo o município sede, que juntos somam uma população de aproximadamente 420 (quatrocentos e vinte) mil habitantes. Entre os municípios atendidos pela Delegacia Regional de Rondonópolis está Primavera do Leste.

A implantação de uma Delegacia Regional em Primavera do Leste servirá para aliviar a sobrecarga de trabalhos sob responsabilidade da Regional de Rondonópolis. A Regional a ser implantada em Primavera do Leste poderá atender, além do município sede, os Municípios de Campo Verde, Poxoréu, Santo Antônio do Leste, Novo São Joaquim, Paranatinga e Gaúcha do Norte devido à proximidade geográfica dos mesmos. Estes sete municípios juntos formam uma população de mais de 136 (cento e trinta e seis) mil habitantes.

A retirada dos Municípios de Campo Verde, Gaúcha do Norte, Paranatinga, Poxoréu, Santo Antônio do Leste e Primavera do Leste da Delegacia Regional de Rondonópolis reduzirá a extensão geográfica da área de competência da mesma, bem como a população atendida atualmente em torno de 130 (cento e trinta) mil habitantes. Isso pode ser traduzido em mais agilidade e qualidade dos serviços prestados à população envolvida.

Razão que levou as lideranças políticas Primavera do Leste a solicitar nossa intercessão junto aos órgãos governamentais competentes para viabilizar a concretização do pleito.

Certo de que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos e buscando melhor atender as demandas da população mato-grossense por segurança pública é que submeto esta Indicação à apreciação dos nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelos órgãos governamentais competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 23 de agosto de 2011.
Deputado RIVA – PP.”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra, o Deputado Emanuel Pinheiro.

Solicito ao eminente Deputado Mauro Savi que reassuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO MAURO SAVI REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:04 HORAS.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Luciane Bezerra.

Sr. Presidente, vários assuntos nos impulsionam, nos estimulam a usar o Grande Expediente ampliando o leque de debates, de discussões extremamente democráticas e pertinentes relativas às questões que lidam a respeito do dia a dia da sociedade mato-grossense.

Eu gostaria até de fazer desde já um pronunciamento em homenagem aos 150 anos do grande cuiabano, do grande mato-grossense Senador Azeredo, comemorado no dia de ontem, mas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

vamos deixar para a próxima Sessão, porque temos outros assuntos que já estavam pautados para esta discussão.

Inicialmente, Sr. Presidente, eu quero falar de um Projeto de Lei de minha autoria que visa ampliar e massificar a divulgação, Deputado Luizinho Magalhães, para conhecimento público maior, para domínio público do famoso DPVAT - Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT).

(O SR. DEPUTADO LUIZINHO MAGALHÃES ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:06 HORAS.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - O DPVAT é o seguro obrigatório de Danos causados por veículos automotores de via terrestre. É um seguro obrigatório que todos já ouviram falar, mas poucas pessoas, poucas mesmo, sabem dos direitos que elas têm, principalmente quando é pega num momento vulnerável da sua vida, num momento de acidente, num momento de vítimas fatais ou não fatais, mas que deixa o cidadão e a cidadã psicologicamente abalados.

Então, em virtude disso e por vir ao longo desses anos militando politicamente, lidando com todo segmento da sociedade, entendo, Deputado Dr. Wallace, que a população não tem o devido conhecimento de que ela tem o direito líquido e certo, puramente administrativo, nada de judicial, para receber em trinta dias, no máximo, o seu seguro obrigatório, o seu DPVAT.

Em virtude disso, temos, por falta deste conhecimento, por parte da população, aumentado cada vez mais os chamados intermediários, colegas Advogados ou não, que se utilizam daquele momento de fragilidade emocional para se colocar à disposição para requerer à vítima o seguro DPVAT.

Para que Vossas Excelências tenham idéia, só no ano de 2010, em Mato Grosso, graças a esses acidentes insuportáveis que convivemos diariamente no nosso trânsito, cinquenta e sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), mais de cinquenta e cinco milhões de reais foram pagos pelo DPVAT apenas no Estado de Mato Grosso.

Em termos de Brasil, foram dois bilhões e cem milhões de reais. E a tristeza é que desse número, 64,4% são de jovens que estão na faixa etária de 16 anos a 40 anos de idade. Mas o que mais nos assombra é que desses cinquenta e sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos, 30% a 40% são pagos ao intermediário, ou seja, Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma pessoa tem dez mil reais para receber do seguro obrigatório.

Por exemplo, vai chegar para ela seis mil reais, porque quatro mil reais foram pagos para o intermediário. Aliás, colocando em números redondos, do bolo arrecadado, quarenta e cinco por cento é que vão efetivamente para o acidentado, é que vão para o beneficiário. Desde quarenta e cinco por cento, Deputado Dr. Wallace, quarenta por cento são pagos ao intermediário.

Então, você vê um rio de dinheiro, uma massa financeira considerável que pesa na circulação financeira do nosso Estado, que está tendo um destino não recomendável.

E tudo isso só tem ocorrido... Advogados têm aparecido; colegas advogados legitimamente têm aparecido; intermediários têm aparecido, todos se favorecendo da falta de conhecimento da pessoa sobre os seus direitos e acabam por aquinhoar, por levar, por receber um valor muito maior do que o beneficiário.

E com essa nossa iniciativa não quero, em hipótese alguma, vedar a participação legítima do colega Advogado ou até de um Procurador. É legítimo.

O que eu quero com este projeto é que a população saiba que ela não precisa de um Advogado e nem de um Procurador. Ela pode, simplesmente, notificar o Sindicato, que, em trinta dias, no máximo, terá depositado em sua conta o valor do DPVAT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

E para que fique mais claro, Sr. Presidente, aproveitando a tribuna desta Casa, para que Vossa Excelência tenha uma idéia, o DPVAT é pago da seguinte forma: DPVAT é um Seguro Obrigatório que existe no Brasil desde 1974. Ele é pago da seguinte forma: Por beneficiário, por pessoa envolvida em acidente. Treze mil e quinhentos reais em caso de morte; até treze mil e quinhentos reais em caso de invalidez; e até dois mil e setecentos reais em atendimento no sistema público de saúde.

Então, nesses valores, aparentemente irrisórios, gira quase sessenta milhões de reais somente em Mato Grosso e mais de dois bilhões de reais no Brasil.

Então, queremos contribuir com a divulgação, com o esclarecimento, com a orientação para que a população saiba que ela já pagou o seu seguro; que ela paga o seu seguro; que ela tem direito a esse seguro obrigatório.

E Deus o livre, se envolver em um acidente com os seus familiares, com os seus amigos, atropelou alguém, ela tem esse seguro obrigatório e não é necessário nenhum salvador da pátria, nenhum Bacharel, nenhum Advogado, nenhuma cabeça privilegiada para receber o seguro. Uma simples notificação ao Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros ou de Capitalização do Estado de Mato Grosso, que estão montando postos em vários pontos da Baixada Cuiabana, também, e no interior, já é suficiente para o dinheiro ser depositado em sua conta em até trinta dias.

Graças a esse projeto, Excelência, nós recebemos a visita do Dr. José Cristóvão Martins, Presidente do SINCOR – Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros e de Capitalização no Estado de Mato Grosso, e parte da sua diretoria, que estiveram em meu gabinete para conhecer o nosso projeto e nos parabenizar pela iniciativa que vem a calhar, a coincidir com a campanha que eles começam a promover no Estado de Mato Grosso com o objetivo de orientar a população.

Quero deixar bem claro, Deputado Luizinho Magalhães, que não vedamos, em hipótese alguma, o direito legítimo do advogado ou de um terceiro procurador escolhido pelo beneficiário. O que a população precisa saber é que ela não precisa dividir o seu benefício, não precisa dividir o seu seguro obrigatório com mais ninguém. Ele é meramente administrativo. Não é judicial. Não precisa de terceiros. Ele é pago diretamente ao beneficiário.

E o Sindicato veio buscar a cópia do nosso projeto. Está lançando uma campanha, parabenizou o nosso projeto e eu até aproveitei aquele momento para colocar o projeto que ainda está em tramitação nesta Casa à disposição do SINCOR e dos nobres colegas Deputados para que possamos emendar, moldar, acrescentar, subtrair textos do projeto para que seja melhor ainda elaborado em cima de um serviço de utilidade pública para a nossa população.

Essa é a nossa conotação. E muita satisfação nos trouxe quando recebemos a visita da diretoria e do Presidente do SINCOR não apenas para nos congratular, para se congratular com a nossa iniciativa, mas, principalmente, Deputado Luizinho Magalhães, para somar a ela, para pedir o apoio da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que Vossa Excelência é um brilhante Presidente; para pedir o apoio desta Casa, porque eles sentem que precisam do respaldo do Poder Legislativo para que andem os cento e quarenta e um municípios do Estado proferindo palestras com a população, com os Prefeitos, com os Vice-Prefeitos, com os Secretários de Promoção Social, com os Vereadores, para chamar a atenção de todos os municípios do Estado sobre esses direitos efetivos, inalienáveis que a população tem e não consegue gozar, ou, se consegue, tem que dividir, às vezes, com intermediários que se utilizam do momento de fraqueza, de vulnerabilidade emocional para atender os seus desejos financeiros. Olha que o valor não é nem um

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

pouco desconsiderável, o valor é o bastante considerável.

Então, em virtude disso, Sr. Presidente, quero alertar esta Casa que esse projeto está em tramitação, é um projeto de utilidade pública, é um projeto que eu peço ao Deputado Luizinho Magalhães que possamos debatê-lo um dia na Comissão de Defesa do Consumidor, inclusive convocando, convidando o Presidente do SINCOR para ir até a Comissão falar não só sobre o projeto, mas sobre a ação que o SINCOR está promovendo e quer a parceria da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, das Câmaras Municipais e das Prefeituras para chegar a mensagem aos cento e quarenta e um municípios do nosso Estado.

Estaremos, com certeza, Deputado Luizinho Magalhães, dando um passo adiante no serviço de utilidade pública do nosso Estado, na orientação e no esclarecimento à nossa população.

Evidentemente, gostaríamos que esse seguro caísse sobremaneira, porque é esse o nosso trabalho, mas como a realidade no acidente de trânsito é um cotidiano de todos nós, temos o dever e a obrigação de orientar a nossa população sobre um direito tão conhecido na linguagem popular, mas tão pouco praticado por aqueles que têm benefício.

Sr. Presidente, nobres Deputados, encerro esta primeira etapa do nosso Grande Expediente e passo para o segundo assunto.

Recebemos aqui um ofício da prelazia de São Félix do Araguaia, assinado, dentre outros, pelo Bispo Dom Pedro Casaldáliga, batendo duro, como é o seu perfil, sem papas na língua, Deputado Percival Muniz, em virtude do fechamento, sem comunicação à sociedade, de três defensorias públicas que foram desativadas nas Comarcas de Vila Rica, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia.

Eu quero deixar aqui estabelecido o meu respeito e a minha admiração pelos defensores públicos, uma conquista da Constituição de 88, é o chamado advogado do pobre, aquele que atende ao hipossuficiente, e há a necessidade da sua existência e da sua propagação por todos os rincões deste Mato Grosso. É uma necessidade social de dar o direito de ter o seu advogado, de dar o direito de buscar os seus direitos àqueles hipossuficientes, aqueles pobres, humildes que não têm condições de buscar os seus direitos em virtude de não terem condição financeira de pagar um bom advogado. Para isso nasceu o Defensor Público.

Pela visão e colocação do Bispo Dom Pedro Casaldáliga, que ele recorre curiosamente à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso da Assembleia Legislativa, ele diz o seguinte: “A Defensoria Pública, prevista na Constituição, foi criada em Mato Grosso nos anos de 1990. Apesar disso, só em 2004, depois de intensa mobilização iniciada em 2001, ela foi instalada na região das comarcas supramencionadas. O que já evidenciava o desinteresse em atender a um direito essencial de parcela considerável da população que não tem condições de arcar com gastos para satisfazer os seus direitos frequentemente violados perante a Justiça, a mesma população que em períodos eleitorais é alardeadamente lembrada.

Será que a população beneficiária dos serviços da Defensoria só tem importância em períodos eleitorais?

O desrespeito com esse segmento, Sr. Presidente, Deputado Emanuel Pinheiro, é tanto que a comunicação dos motivos da desativação do órgão só ocorreu depois da retirada dos Defensores das Comarcas, a qual ocorreu sem nenhum comunicado prévio”.

Eu fui a fundo, Sr. Presidente, para saber sobre o fechamento das Comarcas da Defensoria Pública, Deputado Percival Muniz, não foi só Porto Alegre do Norte, Vila Rica e São

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Félix do Araguaia. Fechou-se a Comarca sem avisar a população de Querência e Ribeirão Cascalheira; Itaúba e Terra Nova do Norte; Brasnorte; Jauru e Porto Esperidião; Barra do Bugres e tantas outras. E o que é pior, todos os Defensores dessas Comarcas distantes que foram desativadas estão num raio de duzentos quilômetros de Cuiabá. Todos, sem exceção. Mato Grosso se resumiu a um raio de duzentos quilômetros de Cuiabá para o atendimento aos hipossuficientes, aos pobres, aos necessitados, àqueles que não têm dinheiro para pagar um advogado e ter o sagrado direito de buscar os seus direitos, de brigar pelos seus direitos, um dos mais sagrados e inalienáveis direitos do cidadão.

Então, por isso eu começo a me preocupar com essa discussão da Defensoria Pública. Sou admirador do Defensor Público do Estado, de todos os Defensores, tenho inúmeros amigos ali, mas nós não podemos analisar essas matérias sem antes esclarecer o porquê do fechamento de tantas Defensorias, o porquê dos Defensores estarem todos eles concentrados num raio de duzentos quilômetros da Capital, o porquê de querer aumentar a estrutura administrativa, com a criação de sessenta e cinco cargos comissionados se estão desativando a Defensoria. E o porquê de apresentar um projeto de reestruturação da Defensoria criando verbas adicionais aos Defensores. Justiça seja feita.

O Defensor Público André Prieto esteve hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, através de um defensor amigo, nos convidou para estar lá presente, a oportunidade que eu teria, talvez não para discutir o mérito dessas colocações, mas, pelo menos, a constitucionalidade ou a legalidade ou até moralidade da iniciativa de algumas previsões e aumentos orçamentários. Mas eu não pude ir. Fui convocado pelo meu Líder antecipadamente para uma reunião com os Deputados para discutir o caso da SEMA. Mas quero alertar a Mesa Diretora, quero alertar a colega Deputada e os colegas Deputados, com equilíbrio, sem paixão e com respeito à instituição da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, uma instituição eminentemente essencial à Justiça, que busca igualdade, se havia solidariedade entre todos, que busca dá direito a quem não consegue buscar seus direitos por não ter condições financeiras.

Eu acho que nós temos que rediscutir esse papel, porque tramita aqui, e eu devolvi hoje para esta Mesa, o Projeto de Lei Complementar nº 026/11, que altera, mexe na estruturação, reestrutura a carreira, apenas dá designação de nomenclaturas, mas no bojo desse Projeto se cria o 14º e 15º salários do Defensor. Devolvi.

Agora o que nós temos que discutir, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é se tem direito ou não tem - até acho que tem. Não entro neste mérito. Agora é o momento. Como é que vamos aprovar o aumento dos subsídios dos Defensores, se estamos fechando Comarcas? Como é que vamos aumentar o subsídio dos defensores se temos agora ainda servidores em greve, ou meia greve, que não tiveram ainda a sua situação salarial resolvida?

Eu acho que esbarramos aí mais na moralidade do que na legalidade, mais na moralidade do que na constitucionalidade.

Não me sinto à vontade de votar este Projeto enquanto estiver sabendo que temos 147 Defensores no Estado, todos eles aquinhoados em duzentos quilômetros da Capital, num Estado de quase um milhão de quilômetros quadrados.

Então, precisamos discutir com bastante responsabilidade, até porque os Defensores Públicos merecem respeito, precisamos deles, a democracia precisa deles, o Estado Democrático de Direito precisa deles, a Justiça precisa deles e Mato Grosso precisa deles. Temos que rediscutir algumas situações em que se encontram a Defensoria do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Então, eram essas as nossas palavras e me coloco à disposição para um debate sadio, de alto nível e que vise valorizar o Defensor Público, mas, acima de tudo, defender, sermos intransigentes defensores do interesse da sociedade mato-grossense.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (LUIZINHO MAGALHÃES) – Ainda no Grande Expediente, convido para usar a palavra o nobre Deputado Percival Muniz. E convido para assumir a Presidência desta Sessão o nobre Deputado Mauro Savi.

(O DEPUTADO MAURO SAVI REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:25 HORAS.)

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputado, eu vim pegar aqui o raciocínio do Deputado Emanuel Pinheiro, que me antecedeu na tribuna para trazer novamente esse debate a esta Casa.

Não é a primeira vez que nós discutimos essa situação da Defensoria Pública. E se nós formos fazer uma avaliação recente, nós percebemos que o orçamento da Defensoria Pública saiu de dezessete milhões para quarenta e poucos milhões, para oitenta milhões e por aí passou a cem milhões e cinquenta oito mil, com previsão para o ano que vem já.

Quando era de dezessete milhões, lá faltavam Defensores Públicos. Eu venho sempre alertando para que essas corporações e nós fizemos isso na Constituinte. Todas elas agigantaram-se, quando se ampliou os seus direitos. Agigantaram-se e diminuíram-se perante a sociedade. Vossa Excelência pega o Ministério Público, pega a Defensoria Pública. De todos eles na Constituinte nós aumentamos o poder, a independência, a autonomia desses poderes. E eles fizeram o quê? Agigantaram-se em termos de recursos públicos e criaram espírito de corpo em que a sociedade em si não tem mais a presença daquilo que ela tanto sonhava.

Quando eu vejo o Deputado Emanuel Pinheiro, no levantamento que ele fez, levantar que nós estamos num raio de duzentos quilômetros dos Defensores Públicos, e eles foram aos poucos acomodando para ficar próximo dos grandes centros e saindo dos lugares mais distantes, eu amplio essa informação. Não só os Defensores Públicos, como também as Delegacias. Deixaram também várias Delegacias no interior de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Fazenda também fechou as suas agências em vários municípios, inclusive nos municípios que Vossa Excelência citou.

Então, o que estamos percebendo? Com os poucos recursos que o Estado tem e com as muitas atribuições que passam para o Estado, o Estado está se redimensionando para ficar num tamanho, num raio de duzentos quilômetros, o que eu acho razoável! E isso mostra a necessidade de dividirmos o Estado de Mato Grosso.

É humanamente impossível a Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a receita que tem, garantir a segurança de um Estado com esse território. Se você pegar de Alto Taquari a Vila Rica, são mais de mil e quinhentos quilômetros de distância de um extremo ao outro.

Quando Dom Pedro Casaldáliga defende que a região do Araguaia volte a ter sua defensoria pública, provavelmente Vossa Excelência deve ter mais cartas do ex-Bispo, pedindo também outras coisas. Pedindo a agência do INCRA que têm problemas sérios fundiários na região, pedindo a presença da segurança, pedindo isso, pedindo aquilo, pedindo para fechar isso, não fechar o INDEA, não fechar a Exatoria, não fechar isso, não fechar aquilo e tal. Porque, na verdade, o Estado está se fechando.

A prática está mostrando que é impossível governar um Estado do tamanho de Mato Grosso com o recurso que tem a partir só de uma Capital, no caso Cuiabá.

Eu tenho dito que o País não vai fazer a reforma tributária que precisa ser feita, Deputado Emanuel Pinheiro. A União não vai abrir mão de recursos para passar aos Estados e nem

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

aos Municípios. E se o dinheiro da Nação está concentrado na União - próximo de 70% de todos os impostos que a Nação paga -, só tem uma forma de economizarmos esse caminho: criando mais estados para poder ter mais representantes em Brasília para poder participar da distribuição do bolo, já que o bolo está em Brasília.

Na questão do Senado, que são três Senadores por Estado, enquanto que São Paulo tem sessenta e tantos Deputados Federais e três Senadores, Mato Grosso tem oito Deputados Federais e três Senadores! No Senado somos iguais! Então temos que ter em Mato Grosso, pelo menos, nove Senadores representantes de Mato Grosso. Pelo menos, nove Senadores para defender o mesmo território.

Eu já fiz as contas, e só o que cada Senador tem direito de emenda particular, emenda individual, emenda coletiva, justificaria praticamente todos os investimentos feitos nessas regiões. Já imaginou no Araguaia tendo três Senadores? Cada um com mais de vinte milhões de emendas por ano, vezes oito anos? Quer dizer, só os três Senadores que o Araguaia tivesse, já resolveriam os problemas do Araguaia por aquilo que ela tem de direito. Sem contar que pode surgir lá, Senadores iguais tem no Acre, que termina virando Liderança de Roraima, Liderança nacional. A mesma coisa da região de Alta Floresta, mais três Senadores... E o território de Mato Grosso, ao invés de ter oito Deputados Federais, teria vinte e quatro Deputados Federais defendendo o mesmo território, e nove Senadores. E ao se unir, praticamente se confundiria com uma região como o Nordeste. Por exemplo, se anda no Nordeste duzentos quilômetros, sai de um Estado e entra em outro. Para cá, duzentos quilômetros, tem dois Senadores para zelar, tem oito Deputados Federais. Dez Deputados Federais para zelar daquele território! E na hora que se unem no Congresso, eu fui Deputado Federal, na hora em que a Bancada do Nordeste se une, não tem quem a segure, ela leva tudo! Então é preciso ter a união!

Nós temos três biomas aqui no Estado. Nós teríamos que ter o Estado do Pantanal, o Estado do Cerrado e o Estado da Amazônia dentro do Estado de Mato Grosso. O Bioma Amazônico com problemas diferentes, culturas diferentes, experiências e atendimentos totalmente diferentes. Então eu continuo defendendo e continuarei defendendo a divisão do Estado de Mato Grosso. Seria uma forma do Governo Federal, caso queira ficar contra, que faça a reforma tributária, porque não adianta também querer cobrar que o Governo do Estado dê conta de cuidar de uma divisa com a Bolívia, por exemplo, de mil quilômetros de fronteira com vinte e sete policiais de plantão para cuidar.

Eu sempre tenho dito o seguinte: diferente do Estado de Tocantins, diferente do Estado de Goiás que não tem um vizinho igual nós temos. Nós somos a porta de entrada e saída do crime. Nós somos porta dupla de entrada e saída do crime saindo pela Bolívia.

Todos sabem que a Bolívia é um país que estimula recepção de veículos furtados, roubados do Brasil. E o cidadão não vai roubar um carro lá no Maranhão para passar por quatro, cinco Estados para levar para a Bolívia. Ele vai aqui a Mato Grosso, que daí a duas horas já está em território boliviano, já trocando por uma outra matriz do crime que é o tráfico de armas e tráfico de drogas.

Como que nós vamos querer ter segurança no Estado de Mato Grosso, se temos três instrumentos que alimentam diariamente a violência em nosso Estado, que é roubar aqui e vender na Bolívia? O cidadão chega em qualquer propriedade, em qualquer lugar, segura o motorista por duas horas e depois de duas horas ele está num território livre.

E, para que roubar um carro em outro Estado, se ele pode fazer a mesma coisa aqui em Cuiabá ou nos municípios mais próximos da Bolívia?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

E quem que vai conseguir segurar mil quilômetros de fronteira para não entrar a pasta básica da cocaína ou, então, as armas contrabandeadas para o mundo e para o Brasil pela nossa divisa?

E aonde que o Governador vai conseguir garantir a segurança em mil quilômetros de extensão com vinte e sete policiais ainda, provavelmente, já sabendo dos esquemas e participando deles também, sob pena de perder até a vida?

Então, essa é uma incoerência da nossa política, dos nossos dirigentes em não pedir socorro a Brasília. Quem tem que cuidar da segurança na fronteira é a União. Quem tem que cuidar da segurança na fronteira é o Exército Brasileiro. Quem tem que cuidar da segurança na fronteira são as Forças de Segurança Nacional, que têm recursos para isso, têm instrumentos para isso, têm inteligência para isso. Aí fica Mato Grosso tentando fazer aquilo que não dá conta. E aí falta segurança em tudo que é canto.

A mesma coisa é o tamanho do Estado de Mato Grosso. Não dá conta de atender nem os duzentos quilômetros de raios de Cuiabá. Se pegar toda a receita do Estado de Mato Grosso para cuidar dos duzentos quilômetros dos raios de Cuiabá, não dá conta de atender. Imagine cuidar com mil quilômetros de distância. E aí, começa a fechar, aí não é só o bispo que ficará indignado, não. O cidadão ficará muito mais indignado ainda, e está indignado.

Esse grande debate do modelo do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, não sei por que isso tem uma certa resistência na Baixada Cuiabana. Quando Mato Grosso do Sul tentou se emancipar, também foi uma resistência, eu era criança na época, mas via o verdadeiro desespero, como se Mato Grosso fosse acabar se emancipasse Mato Grosso do Sul. Lideranças, Deputados, todo mundo se mobilizando contra. Terminou acontecendo e foi bom para Mato Grosso do Sul e bom para Mato Grosso.

Quando nós, na Constituinte, emancipamos o Estado de Tocantins, que foi feito num processo constituinte, também tinha uma pressão muito grande de Goiás, da bancada de Goiás, contra a emancipação de Tocantins, e foi a melhor coisa que aconteceu para Goiás e a melhor coisa que aconteceu para o Tocantins. Antes tivesse aproveitado aquela onda, aquele poder que a Constituinte tinha para fazer também a divisão no Estado de Mato Grosso.

Hoje o Pará está lá se mobilizando para dividir em três. Mato Grosso tinha que aproveitar essa hora para também dividir em três. São três biomas, três Estados. E, com isso, nós aumentaríamos a Bancada Amazônica.

Eu participei da reunião do Parlamento Amazônico aqui, mas era uma meia dúzia de gato-pingado, somando os Deputados da região Amazônica não dá a metade do nordeste, e nós poderíamos triplicar a representação política em Brasília, é só fazer uma coisa óbvia que é dividir.

O Estado do Amazonas talvez fique contra porque tem a Zona Franca de Manaus. A Zona Franca de Manaus é onde gera praticamente 90% da receita do Estado e 90% dos empregos do Estado. Agora, Mato Grosso não tem uma zona franca. Nós temos uma fronteira franca, uma fronteira para o narcotráfico e para a bandidagem atuar de forma sem nenhum medo de ser preso ou então de ser punido.

Então, vejo a política do Estado, o Governador se batendo, as lideranças políticas do Estado se batendo nas questões miúdas. E tem que se bater mesmo, mas eu preocupo é com a questão macro. O ex-Governador Blairo Maggi resistiu muito a isso, quando eu defendia a divisão do Estado, ele resistia: “Não, porque nós estamos levando obra para tudo quanto é canto...”

Ora! A obrzinha do FETHAB que tira a própria distribuição do ICMS, tira dinheiro para formar o FETHAB, tira dinheiro do município! Passou, não resolveu nada, continua os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

municípios tendo... Teve alguns investimentozinhos? Teve, melhorou. Mas você pega a nossa divisa todinha com Goiás e Tocantins, você só atravessa a fronteira e vê. Igual de Torixoréu, do lado de cá que é o lado de Mato Grosso com Baliza, que é do outro lado, bem menor do que Torixoréu e é ligado por asfalto.

As pessoas saem de Araguainha, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, saem, vão a Goiás para poder ir a Barra do Garças, que é um polo regional, vai pelo asfalto de Goiás e Goiás não tem o FETHAB. Mas tem o asfalto. Nós com o FETHAB e tudo temos mais de quarenta municípios que não se ligam com a capital com asfalto.

Então, é uma situação de abandono geral o interior! Aí eu não quero aqui ficar culpando, porque já fui gestor, e sei que todo governador gostaria de fazer asfalto em todos os municípios, de fazer obras em tudo quanto é canto. Tem coisa que o governante quer é fazer obra. Mas não tem recurso! Ampliou-se demais a estrutura do Estado, a Defensoria Pública, por exemplo, que é necessária, é importante, ampliou e diminuiu a atuação do seu trabalho, ampliou o custo para o cidadão que paga imposto, mas diminuiu a atenção que dá aos mais pobres do Estado. O seu objetivo não foi alcançado.

Nós temos também, por exemplo, pega o gigantismo da SEMA, a SEMA agora resolveu taxar tudo que é cultivo de cultura. Até para criar um porquinho no fundo da casa você tem que ter autorização de SEMA; e para você criar uma piscicultura, você precisa da autorização da SEMA. Aí agiganta demais, amarra demais para depois não dar conta de menos.

Quer dizer, muitas coisas que o Estado poderia ficar sem... Eu vejo esse tanto de secretarias que o Estado tem: Secretaria de Turismo, para nada; Secretaria de Agricultura, para nada; Secretaria de Esportes, para nada, não tem nem bola para distribuir para os times de futebol de várzea no interior. Tem uma estrutura, um cabidão de emprego, com todo respeito que eu tenho aos secretários que estão lá, cabidão de emprego, vinte, trinta DAS, mais quarenta não sei o quê, mais não sei o quê, para não fazer nada! Se acabar, a sociedade nem percebe que acabou! Poderia juntar todas as Secretarias, Esportes, Cultura, Turismo, todas essas secretarias numa só, Desenvolvimento Social, numa secretaria só diminuindo em 90% esses DAS que tem lá e ver se sobra alguma coisa para atender o cidadão que está pagando imposto. “Ah, mas aqui não pode mexer, aqui mexe.”

Ora, um Estado como Mato Grosso três secretarias tocam. Nós temos mais de trinta! O Governador não consegue nem reunir com os secretários! Tem secretário que... Eu estava conversando agora mesmo com o Secretário Zé Domingos Fraga ali, num ânimo daqueles ânimos de levantar qualquer defunto, porque é uma Secretaria morta, não tem recurso para nada, para fazer um planejamentozinho. Não tem nada!

Então, para que ter? “Ah, tenho cargo de Secretário; tenho cargo de Secretário”...

Olha, gente, Mato Grosso, está... Nós não estamos... Eu coloco isto não é para... É para se rediscutir o tamanho deste Estado, tanto o tamanho em território como em estrutura. Nós tínhamos que concentrar nossos recursos para fazer três coisas básicas: saúde, segurança e educação que já tem verba vinculada. Se nós conseguíssemos garantir ao cidadão uma boa saúde e uma boa segurança, poderíamos fechar os outros órgãos todos.

Se fechasse a Secretaria de Desenvolvimento de Turismo... Ninguém percebe a sua existência. A única coisa que faz é o Secretário pegar umas verbinhas e ficar passeando pela Europa, para um canto, para outro e tal. Faz turismo com verba pública ou, então, leva um a verbinha para o município fazer uma festinha.

A Secretaria de Esportes e Lazer distribui umas bolinhas nos campeonatos que normalmente recebe o nome do Secretário ou de algum Deputado próximo a ele.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Quer dizer, olhem em que situação nós chegamos!

Então, Deputado Emanuel Pinheiro, eu acho que essa indignação que Vossa Excelência tem quanto à situação da Defensoria Pública... Se nos aprofundarmos, veremos que estamos em uma situação de Estado muito ruim. Não é à toa que um cidadão avalia mal o Poder Público, porque não tem retorno do serviço público.

Eu vejo...

Por exemplo, final de semana eu pequei a estrada de Chapada dos Guimarães, dentro de Cuiabá, aqueles 3Km estão previstos para o ano que vem porque não tem dinheiro para fazer aquela saidinha. Fizeram a outra, mas não pagaram direito o outro trecho.

Quer dizer... Olha, quando você pega outros Estados ou até outros países... A Capital tinha que ter quatro ou cinco saídas largas, abertas.

Então, não tem por que!

Agora, nós estamos brigando para concentrar na Copa. Todos estão discutindo a Copa. É a mesma coisa que pobre sonhar com coisa que ele não alcança. Nós não temos segurança nem para garantir o mínimo para a nossa população. Vamos investir dois, três, quatro bilhões para realizar quatro, cinco jogos aqui e ficar um estádio tão caro que, depois, nem poderá ser utilizado.

Vejam bem, são umas incoerências: É a Presidente Dilma Rousseff quem vai decidir se será VLT ou BRT. Olha, o dinheiro é emprestado. Como você empresta dinheiro... Eu estava lembrando o coronelismo de antigamente: você empresta dinheiro e, ainda, obriga o cara que pegou o dinheiro emprestado a fazer aquilo que você quer. Em que situação, que autonomia que chegou essa Federação? A que vergonha chegou isso!

Então, eu fico indignado com tudo.

O que é que nós podemos fazer? O máximo que nós podemos fazer é esbravejar aqui, na tribuna, e constatar que, de fato, é preciso reinventar o Estado, reinventar a função pública e o nosso papel no Estado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (MAURO SAVI) – Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Avalone, que dispõe de dezesseis minutos.

O SR. CARLOS AVALONE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Eu venho à tribuna, hoje, para falar um pouco sobre a privatização da CEMAT, pois, fui cutucado aqui e me senti cutucado na semana passada pelo companheiro Deputado Percival Muniz que colocou aqui a sua indignação com o processo de privatização da CEMAT quando falou da questão da SANECAP.

Com a veemência de sempre, com a competência de sempre, ele colocou alguns dados dos quais eu discordo. Então, eu quero argumentar para que possamos fazer o debate sobre esses dados que foram colocados por ele aqui.

Primeiramente, o Deputado colocou aqui que se ele for Governador do Estado - e ele acredita que será - vai rever a privatização da CEMAT, até porque no seu entendimento esses bens públicos têm que ficar em nome do Estado. Ele é contra o Estado mínimo. Ele é a favor de um Estado que possa cumprir com as suas obrigações no seu entendimento.

Ele colocou aqui que o valor da venda da CEMAT foi duzentos e poucos milhões de reais, que esse valor ele não sabe onde foi aplicado e que, como eu disse, ele sendo Governador vai rever essa situação.

Então, eu quero aqui colocar alguns dados, pois, lembro-me bem, pois, era Secretário de Estado do Governo Dante de Oliveira, participei efetivamente, estava no momento que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

a venda da CEMAT foi concretizada na Bolsa e lá recebemos o cheque do Grupo Rede que foi quem adquiriu a Rede CEMAT.

Na realidade, a CEMAT antiga era uma empresa que não vinha cumprindo mais com o seu objetivo, até porque tinha uma conta, uma dívida de mais um bilhão de reais. É importante lembrar o número, porque, às vezes, as pessoas esquecem. A dívida da CEMAT era de um bilhão de reais. A CEMAT não pagava o ICMS ao Estado, não recolhia o ICMS ao Estado. A CEMAT não conseguia saldar a folha de pagamento e o Estado todo mês aportava na CEMAT o valor da folha de pagamento.

Se isso não fosse o suficiente, o objetivo da CEMAT, que era distribuir, entregar energia, não conseguia ser cumprido na maioria das cidades do Estado.

O Deputado Mauro Savi é de uma região do médio, acima, chegando próximo ao Norte do Estado; a Deputada Luciane Bezerra, também, que é de Juara, daquela região.

O Norte do Estado não tinha energia. Em mais de quarenta cidades a energia era colocada por meio de óleo diesel, de motor a diesel. Além disso, havia queda de energia em muitas cidades, inclusive na Capital, Cuiabá, e em Várzea Grande. E era uma queda de energia impressionante!...

(O SR. DEPUTADO EZEQUIEL FONSECA ASSUME A PRESIDÊNCIA 18:49 HORAS.)

O SR. CARLOS AVALONE -...Portanto, essa CEMAT que aqui existia não cumpria com o seu objetivo. Então, naquele momento, foi necessário se fazer a privatização.

E como que essa privatização foi feita? Isto é importante ser colocado!

O Governador da época, Dante de Oliveira, montou um grupo que tinha à frente o amigo e Secretário Guilherme Müller. E o Secretário Guilherme Müller e outros companheiros começaram a estudar os números da CEMAT. Chegou-se à conclusão de que havia a necessidade de se contratar uma consultoria para ajudar a levantar o tamanho do buraco que era a CEMAT, a dívida e a melhor forma de se fazer a privatização. Então, feita a contratação com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Social BNDES. O BNDES ajudou a formatar como deveríamos contratar uma Consultoria para nos ajudar a fazer isso. Dessa forma foi feita, uma Consultoria foi contratada com apoio do BNDES. Essa Consultoria ajudou a moldar e a descobrir os valores da, então, Rede CEMAT. Nós conseguimos, a partir daí, chegar a um valor, a um preço mínimo e colocar isso na bolsa. E a CEMAT foi vendida, a partir daí, por um bilhão, cento quarenta cinco milhões. Mais de um bilhão e cem milhão. Esse valor, parte era dívida, a grande parte; e outra parte era recurso que entrou no cofre do Estado.

Entre outras coisas – lembro-me bem disso - parte do dinheiro foi repassado diretamente à Prefeitura de Cuiabá, que serviu para pagar a folha do 13º salário daquele ano, se não me engano, algo em torno de cinco milhões de reais. E outros recursos foram destinados e utilizados pelo Governo do Estado.

O que a Rede Cemat fez a partir daí? O que significou a energia a partir daí?

Hoje, Mato Grosso é um estado autossuficiente em energia. Hoje, o Estado não tem mais os quarenta municípios movidos a óleo diesel.

Na privatização ficou constado, em edital, um investimento para os próximos dez anos após a privatização, que já foi concluída. E nesses dez anos o que deveria ser feito, em quais cidades e como deveriam ser atendidas.

Dois anos depois, o número de empregados da Rede CEMAT era três vezes maior. Durante muito tempo, a Rede CEMAT foi a segunda maior arrecadadora de ICMS do Estado. Eu me lembro! ICMS não era repassado para o Governo do Estado. Não havia arrecadação de ICMS. A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

folha era paga pelo Governo do Estado, pela Secretaria de Fazenda e a dívida se acumulava na Rede CEMAT.

Então, nós temos hoje uma companhia que ajuda no desenvolvimento de Mato Grosso, que nós podemos cobrar resultados. Ela é obrigada a dar resultados na ponta, na distribuição de energia. Ela é hoje regulada e acompanhada pela Agência que cuida da questão da energia e, portanto, é acompanhada e fiscalizada.

Se há alguma distorção, se alguém entende que há alguma distorção em nível de valor de energia, não é porque ela foi privatizada. Ela é orientada, organizada, acompanhada, cobrada e fiscalizada pela Agência Reguladora. Portanto, seja ela de que forma for, as alíquotas das majorações da energia estariam sendo acompanhadas por uma agência.

Então, não tenho dúvida que os números, os resultados e o tempo comprovam que a privatização da CEMAT foi extremamente necessária, foi feita no momento certo e, sem dúvida nenhuma, é um dos motivos para o desenvolvimento de Mato Grosso ter podido alcançar os volumes que alcançou.

Eu me lembro que a própria Federação das Indústrias, entre outras federações, batia muito não no Estado, mas no Brasil, no Governo Federal, por causa da falta de energia para Mato Grosso. Nós não tínhamos a matéria-prima principal do desenvolvimento, que era a energia nas cidades.

Eu me lembro o que era chegar a Alta Floresta e nada ser feito, porque não tinha energia, só tinha energia durante dez, oito, doze horas por dia. Quem morava e mora no Nortão sabe o que significou a privatização e o que significou isso para o desenvolvimento de Mato Grosso.

Portanto, eu acho que o nosso amigo e Deputado Percival Muniz não foi muito feliz na sua colocação. Os números que ele colocou aqui - talvez não estivesse recordando bem deles - também não foram os números corretos, o que eu quero repor aqui.

Sem dúvida nenhuma, muitos foram os avanços e os acertos. Não foram todos os acertos, mas muitos foram os acertos feitos pelo ex-Governador Dante de Oliveira. Mas, sem dúvida, a privatização da Rede CEMAT foi um dos maiores acertos feito por ele, com resultados muito significativos para Mato Grosso. E tenho certeza absoluta que esse reconhecimento já existe da população e da sociedade.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Concede-me um aparte, Deputado Carlos Avalone?

O SR. CARLOS AVALONE - Concedo um aparte ao Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Deputado Carlos Avalone, não poderia deixar de apartear-lo no momento em que toca num assunto de fundamental importância e que é um fato.

Houve uma mudança radical no perfil econômico e desenvolvimentista do Estado, principalmente depois que conseguimos deixar de ser importador, passando a ser exportador de energia, justiça seja feita, no período Dante de Oliveira.

Naquela época, eu estava no meu primeiro para o segundo mandato de Deputado Estadual e votei contra a privatização da Rede CEMAT por uma série de questões que não debati na época. Mas não deixo de negar que Mato Grosso teve um salto na sua posição, na sua competitividade econômica regional e nacional em virtude da privatização da Rede CEMAT.

O que eu apenas questiono ao longo de todos esses anos e quero até expor a Vossa Excelência, solidarizando-me com o seu pronunciamento, é que a Rede CEMAT precisaria equilibrar, agora, o custo/benefício dessa prestação de serviços.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Hoje a população ainda paga, por conta do ICMS, é verdade, uma conta de energia muito cara; tem uma boa prestação de serviço, mas ainda há um sacrifício muito grande, principalmente, pela população de baixa renda.

Há poucos dias, eu recebi o levantamento do PROCON e pude ver que a Rede CEMAT, disparada, lidera com mais de cinquenta e seis, quase sessenta por cento de reclamações.

Então, precisamos aí juntos aproximar a Rede Cemat da população, facilitando a vida das pessoas, porque ainda há aí uma injustiça muito grande no segmento da sociedade que não pode mais ser penalizada. E isso nós vamos juntos ajudar a resolver. Mas não tira, em hipótese alguma, o brilho do seu pronunciamento.

Vossa Excelência está de parabéns!

O SR. CARLOS AVALONE – Obrigado pelo aparte, Deputado Emanuel Pinheiro.

Nessa linha, eu quero lembrar também que, na realidade, quando foi feito o aumento do ICMS e chegou essa carga que muitos dizem que chega a quarenta e dois por cento, mas que o ex-Governador Blairo Maggi, num acordo que fez com parte da sociedade, fez um compromisso de a cada vez que houvesse um aumento na taxa da energia, no valor da energia autorizada pela ANELL, porque ele não podia abrir mão de receita, ele iria baixar a alíquota, e baixou de trinta para vinte e sete por cento.

Então, esse começo de redução de carga começou a ser feito pelo ex-Governador Blairo Maggi na sua gestão. E nós gostaríamos que ele continuasse a ocorrer para não perder receita em cima dos aumentos assim que for autorizado o aumento do valor.

Mas a classe mais simples, mais necessitada, na realidade, até cem *quilowatts* por mês, foi isentada. Eles não pagam absolutamente nada de ICMS. Acho que eles nem sabem, porque a questão da conta é difícil até de ser vista, você analisando a conta. De cem a cento e cinquenta, paga um valor muito pequeno, dez por cento; de cento e cinquenta a duzentos, paga um pouquinho mais, quinze por cento. Então, na realidade, quem mais precisa ou não paga nada ou paga muito pouco do ICMS de energia.

Mas eu concordo que isso não foi bem comunicado no Governo do ex-Governador Dante de Oliveira e nem houve interesse e nem teria por que. Também, o ex-Governador Blairo Maggi não fez essa comunicação.

Quem paga muito, na realidade, esta taxa, que me parece alta, que são os trinta por cento ou quarenta e dois por cento, acaba sendo a classe média, média alta, as empresas, as indústrias, o comércio. Quer dizer, de alguma forma, ela acaba voltando para o preço do produto. E nisso, eu concordo, precisamos voltar a discutir, precisamos, porque aquele era um momento de uma crise lá atrás. Hoje, talvez, essa situação não exista mais e precisamos rever isso.

É importante também dizer que aquela CEMAT antiga não cabe mais no imaginário do cuiabano, do mato-grossense de hoje, porque aquela CEMAT antiga era assim: está em eleição em Rondonópolis, ou em Várzea Grande, ou em Cuiabá, aí não cobrava a conta de energia.

Lembra disso, Deputado Dr. Wallace? Não cobrava. A CEMAT não cobrava porque era pública, e, se cortasse a energia, perdia voto.

Tinha Deputado, na época, que aprovava ali alguma coisa naquela data e acabava se elegendo Deputado. Por quê? Porque podia mexer naquilo. Era uma coisa que dava voto, porque você não olhava o pagamento da conta. Isso acontecia com autoridades. Autoridade não pagava conta de energia. Órgãos públicos não pagavam conta de energia. Não tinha. Ninguém pagava. A conta de energia não era para ser paga, porque era do Governo. Não se paga.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

Então, tudo isso mudou. Essa situação não existe mais e eu acho que é um equívoco muito grande querer voltar atrás em decisões reconhecidas pela sociedade que estão dando certo.

Agora, concordo com o aparte do Deputado Emanuel Pinheiro. Nós precisamos, e é função nossa, principalmente desta Casa, do acompanhamento, da fiscalização, de estar em contato com o PROCON e com os outros órgãos para que possamos fiscalizar.

Fica aí o meu registro.

O SR. PRESIDENTE (EZEQUIEL FONSECA) – Quero parabenizar o Deputado Carlos Avalone, que faz um resgate da história da energia em Mato Grosso, lembrando bem do grande trabalho do ex-Governador Dante de Oliveira.

Tendo em vista o horário regimental, sendo 19:00 horas, agora entraremos na Ordem do Dia.

Termos aqui uma visual falta de *quorum* e haveremos de levantar a Sessão.

Antes, porém, eu gostaria de falar de um documento que recebemos da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, um pedido de socorro do Presidente da Câmara, do Vereador Adejar Gonçalves Pereira, que manda aqui um Ofício de nº 61, da Câmara Municipal, onde diz o seguinte:

“RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, 23 DE AGOSTO DE 2011

Ofício nº 061/2001/GP/CM/RC

Assunto: Informação e solicitação (FAZ)

Senhor Deputado

Na segunda-feira próxima passada (15/08/2011), ao terminar de presidir a Sessão Ordinária na Câmara Municipal, aproximadamente às 23:25 horas, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira – MT, Sr. Adejar Gonçalves Pereira, juntamente com sua esposa, deslocaram, para sua residência, na zona rural do município, quando, ao chegar no mata-burro, na entrada da fazenda, foi vítima de uma emboscada, onde havia um pistoleiro de tocaia para lhe matar, somente não conseguindo seu objetivo pelo fato de Deus estar com ele, que, ao perceber as armadilhas deixadas pelo mesmo (sarrafos com pregos e correntes para parar o veículo), deu tempo de se esquivar e pedir socorro no vizinho mais próximo, conforme consta no Boletim de Ocorrência...”

Boletim que também foi enviado ao nosso gabinete, lá da Câmara Municipal.

“...Cumpre ressaltar que há mais de 30 (trinta) anos o Presidente da Câmara reside no Município de Ribeirão Cascalheira e nunca teve inimizade com ninguém.

O mesmo está em seu terceiro mandato como vereador e um de Secretário de Saúde, somente após assumir a Presidência da Câmara Municipal foi que ocorreu tal fato, o que leva a crer, com toda certeza, que se trata de um crime político.

Conforme se tem noticiado na mídia nacional, em menos de um mês foram mortos, através de pistolagem 02 (dois) prefeitos no Estado de Mato Grosso, cujas ações desafiam, em todos os sentidos, o estado democrático de direito adotado em nosso País.

As autoridades públicas legalmente constituídas, principalmente no Estado de Mato Grosso, estão temerosas em exercer as funções que lhes foram delegadas, diante da fragilidade na segurança que lhes são proporcionadas, o que leva a incentivar as pessoas sem escrúpulos a ceifar-lhes a vida, através de pistoleiros, quando alguma decisão administrativa lhes desfavorece.

Vossa Excelência é sabedor da Polícia Judiciária Civil encontra-se em greve no Estado de Mato Grosso, o que vem a dificultar as investigações para se apurar a tentativa de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

homicídio ocorrida contra a pessoa de Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Sr. Adejar Gonçalves Pereira.

Diante o exposto, solicitamos a Vossa Excelência providências urgentes junto a seus Pares, no sentido de apurar os fatos ocorridos e, principalmente, descobrir seus autores, com a intervenção, inclusive, da POLITEC e um Delegado Especial para o caso.

Certos de poder contar com vosso apoio, não só por estar investindo em uma importante função pública para o município, mas por ser um ser humano com receios e temores normais.

Agradecemos-lhes antecipadamente e renovamos protestos de estima e real apreço.”

É a carta, o documento, que eu recebi da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, acompanhada também do Boletim de Ocorrência.

Então, repassamos essas informações, através deste plenário, porque nos últimos dias, nos últimos meses, Mato Grosso realmente tem sofrido essa avalanche de acontecimentos, começando com o nosso querido jornalista Auro Ida, depois o Prefeito “Quatro Olhos”, do Município de Novo Santo Antônio, como também o Prefeito Luizão, do Município de Nova Canaã do Norte.

Agora chega até aqui mais esta denúncia grave.

Nós solicitamos ao Governador Silval Barbosa, e já falamos da tribuna desta Casa, que é preciso colocar como prioridade a segurança pública de Mato Grosso como também a saúde deste Estado. São duas pastas importantes e que precisam realmente, neste momento, do melhor atendimento.

Com a palavra o nobre Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Apenas para solicitar a Vossa Excelência, se Vossa Excelência for suspender a Sessão, que seja feita a verificação de *quorum* nominal, Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. PRESIDENTE (EZEQUIEL FONSECA) – Solicito ao Deputado Sebastião Rezende que assuma a 1ª Secretaria e proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, encontra-se em plenário a Deputada Luciane Bezerra, os Deputados Carlos Avalone, Emanuel Pinheiro, Dr. Wallace, Ezequiel Fonseca e Sebastião Rezende.

Estão presentes em plenário seis Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (EZEQUIEL FONSECA) – Portanto, não há *quorum* para manutenção da Sessão.

Antes de levantar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, às 08:00 horas, horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Sebastião Rezende, Sérgio Ricardo e Wagner Ramos; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nilson Santos e Dr. Wallace; da Bancada do Partido Progressista – Ezequiel Fonseca, Riva, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; do Bloco da Social Democracia Trabalhista – Carlos Avalone e Luiz Marinho; do Bloco Trabalhista – Luciane Bezerra e Percival Muniz.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: J. Barreto (EM MISSÃO OFICIAL) e Nininho, do PR; Baiano Filho (VISITA *IN LOCO* DA CPI DAS HIDRELÉTRICAS) e Romoaldo Júnior, do PMDB; Airton Português, do PP; Dilmar Dal Bosco (VISITA *IN LOCO* DA CPI DAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

HIDRELÉTRICAS) e Gilmar Fabris, do Bloco da Social Democracia Trabalhista; Ademir Brunetto (EM MISSÃO OFICIAL) e Zeca Viana (EM MISSÃO OFICIAL), do Bloco Trabalhista.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Suely Maria Pita Rocha;
 - Tânia Maria Pita Rocha.
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.